

# Corregedoria Nacional do Ministério Público





Ministério Público Federal

# Relatório Conclusivo de Inspeção

Inspeção Rondônia

Dezembro de 2013



### SUMÁRIO

PARTE GERAL	4
1. ATOS PREPARATÓRIOS DA INSPEÇÃO	
2. A INSPEÇÃO PROPRIAMENTA DITA	
<b>1</b>	
ÁREA INSTITUCIONAL	6
3. O MPF NO ESTADO DE RONDÔNIA	
4. ESTRUTURA FÍSICA	
5. ESTRUTURA DE PESSOAL	10
6. INGRESSO, RESIDÊNCIA, EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO E HORÁRIO DE TR	ABA-
LHO DOS PROCURADORES	
7. REPARTIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES ENTRE MEMBROS	
8. MOVIMENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
8.1. 1° Oficio da PR/RO e Oficio da PRDC	
8.2. 2° Oficio da PR/RO.	
8.3. 3° Oficio da PR/RO	
8.5. 5° Oficio da PR/RO	
8.6. 6° Oficio da PR/RO	
8.7.7° Oficio da PR/RO	
8.9. 2° Oficio da PRM-JI-PARANÁ	
8.10.3° Oficio da PRM-JI-PARANÁ 8.11. Oficio da PRM-GUAJARÁ-MIRIM	
8.12. Oficio da PRM-GUAJARA-MIRIM	
9. PROCEDIMENTOS EM TRAMITAÇÃO E PRODUTIVIDADE	
9. PROCEDIMENTOS EM TRAMITAÇÃO E PRODUTIVIDADE	
10.1. DR. RAPHAEL LUÍS PEREIRA BEVILÁQUA - 1º OFÍCIO DA PR/RO E PRDO	
10.1. DR. RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA - 1 OFICIO DA PR/RO E PROC 10.2. DR. FERNANDO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR-2º OFÍCIO DA PR/I	
10.3. DR. FILIPE ALBERNAZ PIRES - 3° OFÍCIO DA PR/RO	
10.4. DR. REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE - 4º OFÍCIO DA PR/RO	
10.5. DR. DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS - 5° OFÍCIO DA PR/RO	
10.6. DR. DAINEL DE JESUS SOUSA SANTOS - 5 OFFICIO DA FRANCO	
10.0. DR. GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CONTIA - 0 ONCIO DA PRA PER 10.7. DR. WESLEY MIRANDA ALVES - 7° OFÍCIO DA PRARO	
10.8. DR. GUILHERME GARCIAVIRGÍLIO – OFÍCIO DA PRM/GUAJARÁ-MIRIN	
10.9. DR. JOSÉ RUBENS PLATES – 1° OFÍCIO DA PRM/JI-PARANÁ	v1 20 27
10.10. DR. CAROLINA AUGUSTA DA ROCHA ROSADO – 2º OFÍCIO DA I	
JI-PARANÁ	
10.11. DR. HENRIQUE FELBER HECK – 3° OFÍCIO DA PRM/JI-PARANÁ	27 28
10.12. DR. GUILHERME ROCHA GOPFERT – OFÍCIO DA PRM/VILHENA	
11. REVISÃO DAS PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO	
12. SUGESTÕES E RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	30
ÁREA ADMINISTRATIVA	
13. PLANEJAMENTO	32
14. FINANÇAS E CONTABILIDADE	
15. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	33



16. FOLHA DE PAGAMENTO	35
17. ADMINISTRAÇÃO	35
18. ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	36
19.VEÍCULOS	38
ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	39
20.TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	45
21. ATENDIMENTO AO PÚBLICO	45
MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE E DOS MEMBROS INSPECIONADOS	46
22. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE E DOS MEMBROS INSPECIONADOS	
22.2 A 22.14 ÁREA INSTITUCIONAL	
22.15 E 22.16 ÁREA ADMINISTRATIVA	48
22.17 E 22.18 ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	53
CONCLUSÕES E PROPOSIÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL	56
23. CONCLUSÕES E PROPOSIÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL	
23.1. ÁREA INSTITUCIONAL	56
23.2. ÁREA ADMINISTRATIVA	57
23.3. ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	59
CONSIDERAÇÕES FINAIS	61
24. CONSIDERAÇÕES FINAIS	61



### PARTE GERAL

# 1. ATOS PREPARATÓRIOS DA INSPEÇÃO

- **1.1.** Na 15ª Sessão Ordinária de 2013 do Conselho Nacional do Ministério Público, ocorrida em 23 de setembro de 2013, a Corregedoria Nacional indicou o Estado de Rondônia para ser objeto de inspeção correcional no âmbito do Ministério Público.
- 1.2. Ato contínuo, a Corregedoria Nacional publicou as Portarias 148, 149 e 150, todas de 22 de outubro de 2013, deflagrando, respectivamente, o processo de inspeção no Ministério Público Estadual (MPE), no Ministério Público Federal (MPF) e no Ministério Público do Trabalho (MPT), no Estado de Rondônia. Registre-se que não há unidade do Ministério Público Militar (MPM) naquele Estado da Federação.
- 1.3. Pelas mesmas Portarias, foram designados os dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2013, de 9:30 às 12:00 e de 14:30 às 17:30, nas sedes das Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Rondônia, Procuradoria da República em Rondônia e Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região em Porto Velho/RO, para a realização do atendimento ao público, mediante o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelas Unidades do Ministério Público situadas no Estado de Rondônia
- 1.4. Os seguintes órgãos e autoridades receberam ofício da Corregedoria Nacional comunicando a realização da inspeção, bem como as datas e locais de atendimento ao público: Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público; Presidente do Conselho Nacional de Justiça; Procurador-Geral da República, Corregedor Nacional de Justiça; Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Corregedor-Geral do Ministério Público Federal; Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Diretor do Foro da Justiça Federal; Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Estado de Rondônia; Chefe da Advocacia-Geral da União; Chefe da Defensoria Pública; Procurador-Geral do Estado de Rondônia; Superintendente Regional da Polícia Federal em Rondônia; Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Rondônia; Chefe da Polícia Civil do Estado de Rondônia; Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público; Presidentes das Associações da Magistratura, Defensores Públicos e Procuradores do Estado de Rondônia.
- **1.5.** Foram instaurados no âmbito da Corregedoria Nacional do CNMP os Procedimentos de Inspeção 1510/2013-27 (Portaria 148/2013 MPE/RO), 1512/2013-16 (Portaria 149/2013 MPF/RO), 1511/2013-71 (Portaria 150/2013 MPT/RO), para organização dos documentos.
- **1.6.** Por fim, foram editadas as Portarias CNMP-CN 170, de 13 de novembro de 2013 e 176, de 21 de novembro de 2013, contendo as designações e requisições de membros e servidores para comporem as equipes de inspeção.

### 2. A INSPEÇÃO PROPRIAMENTA DITA

2.1. A execução da inspeção deu-se conforme seu planejamento e foi realizada por 14 (quatorze) membros e 09 (nove) servidores, além do Corregedor Nacional, que dirigiu os trabalhos, e dos Conselheiros Jéferson Luiz Pereira Coelho, Cláudio Henrique Portela do Rego, Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho e Antônio Pereira Duarte.



**2.2.** Para operacionalizar o desenvolvimento da inspeção foram constituídas 06 (seis) equipes com seus objetivos previamente determinados.

**Equipe 1.** Adriano T. Kneipp – Promotor de Justiça (MP/RS); Mauro Sérgio Rocha – Promotor de Justiça (MP/PR); **Objetivos:** Procuradoria-Geral de Justiça (CAEJ e Secretaria-Geral); Subprocuradoria-Geral de Justiça; Corregedoria-Geral de Justiça; Conselho Superior e Colégio de Procuradores.

**Equipe 2.** Sammy Barbosa Lopes - Procurador de Justiça (MP/AC); José Valdenor Queiroz - Procurador de Justiça (MPDFT). **Objetivos: Porto Velho/RO:** 04 (quatro) Procuradorias de Justiça, 08 (oito) Centros de Apoio Operacional, CAEX-GAECO CEAF; 9<sup>a</sup> e 22<sup>a</sup> Promotorias de Justiça.

**Equipe 3.** Fernando da Silva Comin - Promotor de Justiça (MP/SC); Maria Clara Mendonça Perim - Promotora de Justiça (MP/ES). **Objetivos: Porto Velho/RO:** 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup>, 8<sup>a</sup> e 21<sup>a</sup> Promotorias de Justiça.

**Equipe 4.** Odair Tramontin – Promotor de Justiça (MP/SC); José Carlos Fernandes – Promotor de Justiça (MP/MG). **Objetivos**: **Porto Velho/RO**: 22 (vinte e duas) Promotorias de Justiça Criminais. **Vilhena/RO**: 07 (sete) Promotorias de Justiça.

Equipe 5. Fábio Barros de Matos - Promotor de Justiça (MPDFT); Wilde Soares Pugliese - Promotor de Justiça (MP/PR). Objetivos: Ji-Paraná/RO: 06 (seis) Promotorias de Justiça; 03 (três) oficios do Ministério Público do Trabalho; 03 (três) oficios do Ministério Público Federal; Cacoal/RO: 03 (três) Promotorias de Justiça; Ouro Preto do Oeste/RO: 02 (duas) Promotorias de Justiça; Pimenta Bueno/RO: 02 (duas) promotorias de justiça; Presidente Médici/RO: 01 (uma) Promotoria de Justiça. Vilhena/RO: 01 (um) oficio do Ministério Público Federal.

**Equipe 6.** Álvaro Luiz de Mattos Stipp – Procurador da República (MPF); Elísio Teixeira Lima Neto – Promotor de Justiça (MPDFT). **Objetivos: Porto Velho/RO:** 07 (sete) oficios do Ministério Público do Trabalho; 07 (sete) oficios do Ministério Público Federal. **Guajará-Mirim/RO:** 01 (um) oficio do Ministério Público Federal; **Ariquemes/RO:** 08 (oito) Promotorias de Justiça.

**Coordenação:** Géber Mafra Rocha - Promotor de Justiça (MP/AM); João Barbosa Lima e Joaquim Elias de Sousa Neto - Servidores.

**Atendimento ao Público:** Fábio Augusto Lima Rodrigues, Patrícia Teixeira de Oliveira e Astrogildo Guedes dos Santos - Servidores.

Auditoria Administrativa. Composição: Igor Vidal Araújo e Dina Quintas Colares Araújo.

**Auditoria Tecnologia da Informação. Composição**: Fábio Massahiro Kosaka – Procurador do Trabalho (MPT); Celso Antônio Fernandes de Queiroz- Servidor.

Comunicação Social: Pedro Simões – Servidor.



# ÁREA INSTITUCIONAL

### 3. O MPF NO ESTADO DE RONDÔNIA

- **3.1. O Estado de Rondônia.** O Estado de Rondônia está dividido politicamente em 52 (cinquenta e dois) municípios. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possui área territorial de 237.590,547 Km², e estimativa de população para 2013 de 1.728.214 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, duzentos e quatorze) habitantes.
- **3.2. Justiça Federal em Rondônia.** A Seção Judiciária de Rondônia, integrante da jurisdição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília/DF, possui 5 (cinco) Varas Federais em Porto Velho, 2 (duas) Varas Federais em Ji-Paraná, 1 (uma) Vara Federal em Guajará-Mirim e 1 (uma) Vara Federal em Vilhena, além de 1 (uma) Turma Recursal do Juizado Especial Federal.
- **3.3. Ministério Público Federal no Estado de Rondônia.** O MPF/RO está distribuído em 4 (quatro) unidades, sendo a sede da Procuradoria da República no Estado de Rondônia (PR/RO) situada em Porto Velho, e três Procuradorias da República no Município (PRM) em Ji-Paraná, Guajará-Mirim e Vilhena, respectivamente.
- **3.3.1.** A PRM-Guajará-Mirim foi criada pela Lei nº 10.771/2003, e definida pela Portaria PGR/MPF nº 135/2012, e, à data da inspeção, ainda não havia sido efetivamente instalada no município de Guajará-Mirim, sendo que o membro designado e estrutura de pessoal respectiva encontram-se funcionando na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, situada na Av. Presidente Dutra, nº 4055, bairro Olaria, Porto Velho/RO, local onde foram inspecionados.
- **3.3.2.** A PRM-Vilhena foi criada pela Lei nº 10.771/2003, e definida pela Portaria PGR/MPF nº 40, de 07/02/2013, e, à data da inspeção, ainda não havia sido efetivamente instalada no município de Vilhena, sendo que o membro designado e estrutura de pessoal respectiva encontravam-se lotados na PRM-Ji-Paraná, local onde foram inspecionados.

### 4. ESTRUTURA FÍSICA

**4.1. PR/RO.** A sede da PR/RO encontra-se instalada em prédio comercial situado na Av. Abunã, n° 1.759, bairro São João Bosco, Porto Velho/RO, composto de 1.200 m² de área útil total, possuindo 05 (cinco) pavimentos, sendo que no térreo há 12 (doze) salas/setores, entre os quais a recepção, copa, biblioteca, sala de treinamento, almoxarifado, depósito geral; no 1° andar há 11 (onze) salas/setores, entre os quais o setor de engenharia/assessoria jurídica, seção de recursos humanos, coordenadoria de informática; no 2° andar há 07 (sete) salas/setores, entre os quais a coordenadoria jurídica e salas de secretarias; no 3° andar há 08 (oito) salas/setores, entre os quais o gabinete do membro titular do 6° Oficio da PR/RO e salas de secretarias; no 4° andar há 06 (seis) salas/setores, cada um para os demais Oficios da PR/RO (1°, 2°, 3°, 4°, 5° e 7° Oficios). Há garagem externa não coberta. Conforme relatos de membros e servidores da PR/RO, e devidamente constatado na inspeção, as condições físicas da sede da PR/RO são precárias, o que, repercute negativamente nas condições de

## RELATÓRIO CONCLUSIVO DE INSPEÇÃO

Inspeção Rondônia | Dezembro de 2013

trabalho de membros e servidores, e na própria imagem da instituição. Entre as diversas inadequações relatadas e detectadas cite-se: a) mau estado de conservação; b) salas que não comportam o número de membros e servidores; c) elevador com pequena capacidade e que apresenta problemas frequentes de funcionamento; d) inexistência de condições de acessibilidade; e) garagem externa não coberta que sequer comporta a frota oficial, não havendo local de estacionamento, mesmo público, para membros e servidores. Segundo informado pelo Procurador-Chefe da PR/RO, a unidade vem tentando viabilizar a locação de novo imóvel, o que, todavia, não se tornou possível até a data da inspeção em função do imóvel escolhido possuir pendências na documentação. Ressaltou, ainda, a dificuldade de se encontrar, em Porto Velho/RO, outros imóveis que comportem adequadamente a sede do MPF no Estado. Relatório da Corregedoria-Geral do MPF, em correição realizada em setembro/2012, já havia classificado as instalações físicas da unidade como "absolutamente precárias".



Ilustração 1: Fachada externa



Ilustração 2: Escada de acesso no térreo



Ilustração 3: Depósito - térreo



Ilustração 4: Biblioteca - térreo



Ilustração 5: Almoxarifado - térreo



Ilustração 6: Corredor - 1º andar



Ilustração 7: Sala servidores - 1º andar



Ilustração 8: Sala servidores - 1º andar



Ilustração 9: Sala servidores - 2º andar



Ilustração 10: Sala servidores - 2º andar

# RELATÓRIO CONCLUSIVO DE INSPEÇÃO







Ilustração 11: Gabinete - 4º andar

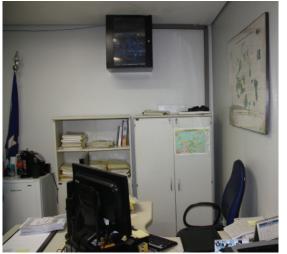
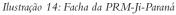


Ilustração 12: Gabinete - 4º andar

4.2. PRM-Ji-Paraná. A PRM-Ji-Paraná situa-se na Rua Presidente Vargas, nº 925, esquina com a Av. Marechal Rondon, cento, Ji-Paraná/RO. Trata-se de imóvel locado, com valor de locação mensal de R\$ 23.380,97 (vinte e três mil trezentos e oitenta reais e noventa e sete centavos), conforme informação constante do Portal da Transparência (http://www.transparencia.mpf.mp.br/licitacoes-contratos-e-aquisicoes/contratos/ relatorio), e que contém área construída de aproximadamente 692,14 m2, com 11 (onze) salas.





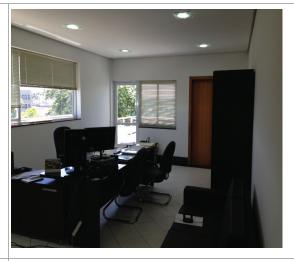


Ilustração 13: Gabinete de membro - PRM-Ji-Paraná

4.3. PRMs de Guajará-Mirim e de Vilhena. Como referido nos itens 3.3.1 e 3.3.2, as PRMs de Guajará-Mirim e Vilhena, à data da inspeção, ainda não haviam sido instaladas nos respectivos municípios.

#### 5. ESTRUTURA DE PESSOAL

**5.1. Distribuição dos membros por cargo e unidade de lotação.** A tabela abaixo mostra a distribuição dos membros do MPF por cargo e lotação no Estado de Rondônia:

NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Dr. Wesley Miranda Alves	Procurador da República	PR-RO
Dr. Daniel de Jesus Sousa Santos	Procurador da República	PR-RO
Dr. Reginaldo Pereira da Trindade	Procurador da República	PR-RO
Dr. Fernando Antônio Alves de O. Júnior	Procurador da República	PR-RO
Dr <sup>a</sup> . Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha	Procurador da República	PR-RO
Dr. Filipe Albernaz Pires	Procurador da República	PR-RO
Dr. Raphael Luís Pereira Bevilaqua	Procurador da República	PR-RO
Dr. Henrique Felber Heck	Procurador da República	PRM-JI-PARANÁ
Dr. José Rubens Plates	Procurador da República	PRM-JI-PARANÁ
Drª. Carolina Augusta da Rocha Rosado	Procurador da República	PRM-JI-PARANÁ
Dr. Guilherme Garcia Virgílio	Procurador da República	PRM-GUAJARÁ-MIRIM
Dr. Guilherme Rocha Gopfert	Procurador da República	PRM-VILHENA

# **5.2. Quadro geral de membros, servidores e estagiários**. A estrutura de pessoal do MPF em Rondônia é a seguinte:

	RO-RO	PRM JI-PARANÁ	PRM GUAJARÁ- MIRIM	PRM VILHENA
Membros				
Procurador da República	7	3	1	1
Servidores				
Efetivos de nível superior	15	4	1	1
Efetivos de nível médio	55	11	5	4
Comissionados	6	0	0	0
Efetivos c/ cargo comissão	7	0	0	0
Efetivos c/função confiança	24	7	4	0
Cedidos ao MPF c/função	4	0	0	0
Estagiários				
Estagiários nível superior	27	9	3	3
Estagiários nível médio	0	0	0	0
Aprendizes				
Aprendizes	0	0	0	0
TOTAL	114	27	10	9

<sup>(\*)</sup> No total não se contabilizou os servidores "efetivos c/cargo em comissão" e "efetivos c/função de confiança", pois já estão contabilizados no quantiativo de servidores "efetivos de nível superior" e "efetivos de nível médio"

### 6. INGRESSO, RESIDÊNCIA, EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO E HO-RÁRIO DE TRABALHO DOS PROCURADORES

- **6.1. Membros entrevistados**. Foram entrevistados pelas equipes de inspeção os Procuradores da República Drs. Wesley Miranda Alves, Daniel de Jesus Sousa Santos, Reginaldo Pereira da Trindade, Fernando Antônio Alves de O. Júnior, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha, Filipe Albernaz Pires, Raphael Luís Pereira Bevilaqua, Henrique Felber Heck, José Rubens Plates, Carolina Augusta da Rocha Rosado, Guilherme Garcia Virgílio e Guilherme Rocha Gopfert.
- **6.2. Quadro geral de informações sobre os membros**. De acordo com as informações colhidas em entrevista, nenhum dos membros exerce a advocacia. A tabela a seguir consolida as informações inerentes aos membros lotados nas unidades inspecionadas:

MEMBRO	DATA EM QUE ASSUMIU O ÓRGÃO	RESIDÊNCIA NA COMARCA	EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO	PERÍODO EM QUE CUMPRE EXPEDIENTE
Dr. Wesley Miranda Alves	06/05/13	Sim	Não	De 09h00 às 19h00, com interva- lo p/almoço. Às vezes nos finais de semana.
Dr. Daniel de Jesus S. Santos	25/04/13	Sim	Não	De 09h30 às 12h00 e de 14h00 às 19h30/20h00, de segunda a sexta-feira.
Dr. Reginaldo P. da Trindade	Março/2004	SimW	Não	De 07h00 às 11h45 e de 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.
Dr. Fernando Antônio A. de O. Júnior	Maio/2013	Sim	Não	De 10h00 às 19/20h00, de segunda a sexta-feira, com intervalo p/almoço.
Dr <sup>a</sup> . Gisele Dias de O. B. Cunha	30/07/12	Sim	Não	De 09h30 às 13h00 e de 14h00 às 19h00, de segunda a sexta-feira.
Dr. Filipe Albernaz Pires	25/04/13	Sim	Não	De 10h00 às 11h30 e de 13h00 às 21h00, de segunda a sexta-feira.
Dr. Raphael Luís P. Bevilaqua	05/05/13	Sim	Não	De 09/10h00 até 21h00, de segunda a sexta-feira, com intervalo p/almoço. Às vezes aos finais de semana.
Dr. Henrique Felber Heck	01/05/13	Sim	Não	De 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 19h00, de segunda a sexta-feira.
Dr. José Rubens Plates	29/04/13	Sim	Não	De 07h30 às 12h00 e de 13h30 às 18h30, de segunda a sexta-feira.
Dr <sup>a</sup> . Carolina Augusta da R. Rosado	23/04/13	Sim	Não	De 09h00 às 19h00, de segunda a sexta-feira.
Dr. Guilherme Garcia Virgílio	05/05/13	Sim	Não	De 10h00 às 19/20h00, de segunda a sexta-feira, com intervalo p/almoço.
Dr. Guilherme Rocha Gopfert	01/05/13	Sim	Não	De 09h00 às 19h00, de segunda a sexta-feira, com intervalo p/almo-ço.

- **6.2.1.** O Procurador da República Guilherme Rocha Gopfert encontra-se residindo em Ji-Paraná, onde lotado provisoriamente, até a instalação física da PRM-Vilhena.
- 6.2.2. O Procurador da República Guilherme Garcia Virgílio encontra-se residindo em Porto Velho, onde



lotado provisoriamente, até a instalação física da PRM-Guajará-Mirim.

- 6.3. Cursos de Aperfeiçoamento. O Procurador da República Fernando Antônio Alves de Oliveira Júnior informou estar concluindo o curso de Mestrado em Direito Econômico na Universidade de Brasília (UnB). O Procurador da República Wesley Miranda Alves declarou participar do curso Programa de Desenvolvimento de Lideranças, oferecido pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU). O Procurador da República Guilherme Rocha Gopfert informou estar inscrito em curso de combate a organizações criminosas, a ser realizado pela Universidade de Roma, por período de 15 (quinze) dias, em maio/2014. Nenhum dos demais membros entrevistados declarou participar de curso de aperfeiçoamento.
- **6.4. Atendimento ao público/advogados pelo membro**. Os Procuradores da República Raphael Luís Pereira Beviláqua e Fernando Antônio Alves de Oliveira Júnior declararam atender geralmente após prévio agendamento, salvo nos casos urgentes. A Procuradora da República Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha declarou atender às vezes com agendamento e sempre com o acompanhamento de servidores no gabinete. O Procurador da República Guilherme Garcia Virgílio informou atender sem necessidade de pré-agendamento em Porto Velho, sendo que em Guajará-Mirim o agendamento é realizado pela Vara Federal de Guajará-Mirim, quando para lá se desloca. Os demais membros informaram prestar atendimento sem necessidade de pré-agendamento.
- **6.5.** Gestão de recursos decorrentes de Termos de Ajuste de Conduta, transações penais e outros acordos. Em resposta ao questionamento quanto à gestão de recursos eventualmente provenientes da celebração de Termos de Ajuste de Conduta, ou de outras transações, inclusive no âmbito judicial, os membros entrevistados informaram o seguinte:

Dr. Wesley Miranda Alves	Prejudicado.
Dr. Daniel de Jesus S. Santos	Prejudicado. Os recursos são controlados e geridos pelo Poder Judiciário.
Dr. Reginaldo P. da Trindade	Prejudicado.
Dr. Fernando Antônio A. de O. Júnior	No caso de crimes ambientais, sempre em juízo, que acompanha o cumprimento e determina a destinação às entidades cadastradas.
Drª. Gisele Dias de O. B. Cunha	Não celebrou nenhum TAC.
Dr. Filipe Albernaz Pires	Via de regra a Justiça destina e fiscaliza a destinação.
Dr. Raphael Luís P. Bevilaqua	Instaura um Procedimento de Acompanhamento (PA). No caso do Grupo de Trabalho Amazônia Legal, do qual participa, a gestão é feita pelo grupo. Não celebrou, ainda, nenhum TAC envolvendo prestação pecuniária.
Dr. Henrique Felber Heck	Em prestações pecuniárias procura observar que o valor reverta em projetos em beneficios da região atingida pelo dano ambiental. Em um caso específico, houve destinação ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO).
Dr. José Rubens Plates	Não celebrou nenhum TAC. Nas transações penais, há entidades cadastradas pela Justiça Federal que são as destinatárias das prestações pecuniárias. Por iniciativa do membro, tem visitado as entidades que recebem os recursos para verificar sua aplicação, não tendo encontrado irregularidades.
Dr <sup>a</sup> . Carolina Augusta da R. Rosado	Não celebrou nenhum TAC. Nas transações penais, há entidades cadastradas pela Justiça Federal que são as destinatárias das prestações pecuniárias.
Dr. Guilherme Garcia Virgílio	Não celebrou nenhum TAC.
Dr. Guilherme Rocha Gopfert	Nas transações penais os recursos são encaminhados a entidades previamente cadastradas pelo Juízo, sem especificação de qual na proposta. Trata-se, geralmente, de asilos, creches, escolas municipais, dentre outros.



### 7. REPARTIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES ENTRE MEMBROS

**7.1.** PR/RO.As atividades funcionais da PR/RO são desenvolvidas a partir de 7 (sete) Ofícios, cada um titularizado por um Procurador da República, além dos Ofícios referentes ao Procurador Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC) e do Procurador Regional Eleitoral (PRE), conforme a seguinte tabela:

OFÍCIO/ATRIBUIÇÕES	TITULAR	OUTRAS FUNÇÕES
1º Officio: Matéria fundiária e de reforma agrária; defesa dos povos indígenas e minorias; defesa da Constituição e leis brasileiras e JEF Cível.		Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e membro do Conselho Peni- tenciário e da Comissão Especial do Pre- sídio Urso Branco.
2º Oficio: Matéria criminal; controle externo da atividade policial; e execução penal.	Dr. Fernando Antônio O. Júnior	Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto.
3º Officio: Matéria criminal; controle externo da ativida- de policial; e execução penal.	Dr. Filpe Albernaz Pires	Procurador Regional Eleitoral Substituto e membro do Grupo de Trabalho sobre contrabando e descaminho e do Conselho Penitenciário Urso Branco.
4º Oficio: Defesa do patrimônio público e social, moralidade administrativa e combate à improbidade administrativa; e questões que envolvam a etnia Cinta Larga.	Dr. Reginaldo P. da Trindade	Procurador Regional Eleitoral.
5º Oficio: Matéria criminal; controle externo da ativida- de policial; e execução penal.	Dr. Daniel de Jesus S. Santos	Procurador-Chefe Substituto, Coordenador Criminal e Membro suplente do Conselho Penitenciário Urso Branco.
6º Oficio: Matéria ambiental e patrimônio cultural; defesa do consumidor e ordem econômica; e custos legis.	Dr <sup>a</sup> Gisele Dias Bleggi Cunha	
7º Oficio: Matéria criminal; controle externo da atividade policial; e execução penal.	Dr. Wesley Miranda Alves	Procurador-Chefe.

- **7.1.1.** Inspeção no Presídio Federal de Porto Velho. Os Procuradores da República Raphael Luís Pereira Beviláqua (1º Oficio), Filipe Albernaz Pires (3º Oficio), Daniel de Jesus Sousa Santos (5º Oficio) e Wesley Miranda Alves (7º Oficio), são responsáveis, ainda, pela inspeção na Penitenciária Federal de Porto Velho.
- **7.1.2.** Redefinição de atribuições. Em razão de apenas o 4° Oficio atuar na área de improbidade administrativa, e considerando o elevado número de procedimentos nesse Oficio e a relevância da matéria, o Procurador-Chefe informou que, a partir de fevereiro/2014, os Oficios Criminais (1°, 3°, 5° e 7°) também passarão a abranger tal atribuição (improbidade administrativa) com a redistribuição de procedimentos entre os Oficios.
- 7.2. PRM-Ji-Paraná. Na PRM-Ji-Paraná, as atividades são executadas por 3 (três) oficios, cada um também titularizado por um Procurador da República, de acordo com o seguinte quadro.

OFÍCIO/ATRIBUIÇÕES	TITULAR	OUTRAS FUNÇÕES
1º Ofício: Defesa da Constituição e leis brasileiras; matéria criminal, ressalvados os crimes ambientais, ordem econômica e defesa do consumidor; defesa do patrimônio público e social, moralidade administrativa e combate à improbidade administrativa; controle externo da atividade policial.		Coordenador substituto da PRM e membro do Grupo de Trabalho Aeroportos.



2º Ofício: Defesa da Constituição e leis brasileiras; matéria criminal, ressalvados os crimes ambientais, ordem econômica e defesa do consumidor; defesa do patrimônio público e social, moralidade administrativa e combate à improbidade administrativa; controle externo da atividade policial.	Rosado	
3º Ofício: Defesa dos povos indígenas e minorias; patrimônio histórico e cultural e meio ambiente; crimes ambientais e conexos; defesa dos direitos do cidadão.	_	Coordenador da PRM.

- **7.3.** PRM-Vilhena. O Ofício da PRM-Vilhena, da titularidade do Procurador da República Guilherme Rocha Gopfert, responde por todas as atribuições do MPF em sua área, à exceção da defesa do patrimônio público e social, moralidade administrativa e combate à improbidade administrativa, afetas ao 1° e 2° Ofícios da PRM-Ji-Paraná até a efetiva instalação da PRM no município de Vilhena. O membro em questão faz parte dos Grupos de Trabalho Amazônia Legal e Desmatamento.
- **7.4.** PRM-Guajará-Mirim. O Ofício da PRM-Guajará-Mirim, cujo titular é o Procurador da República Guilherme Garcia Virgílio, é responsável por todas as atribuições do MPF em sua respectiva área.
- **7.5.** Substituições. Todos os membros da PR/TO e PRMs também atuam em outros Oficios nas hipóteses de substituições em afastamentos de outros membros.

### 8. MOVIMENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

A movimentação judicial (processo) e extrajudicial (procedimentos) dos Oficios do MPF em Rondônia é fornecida nos subitens seguintes, conforme dados fornecidos pelas unidades, registrando, porém, que os dados relativos ao mês de outubro referem-se até o dia 21/10/2013, razão pela qual há diferença no saldo final desse mês e no saldo inicial no mês de novembro/2013.

A movimentação dos Oficios Eleitoral e da PRDC foi somada à do Oficio acumulado pelo membro titular.

#### 8.1. 1° OFÍCIO DA PR/RO E OFÍCIO DA PRDC

**8.1.1. Movimentação de processos judiciais**. No período de dezembro/2012 a novembro/2013, o 1º Oficio da PR/RO teve a seguinte movimentação de processos judiciais:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSOS													
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL
SALDO	17	3	5	4	0	0	33	6	1	3	5	19	_
DISTRIBUÍDOS	35	42	45	40	52	81	56	82	135	75	39	50	732
DEVOLVIDOS	49	40	46	44	52	48	83	87	133	73	42	60	757
SALDO	3	5	4	0	0	33	6	1	3	5	2	9	-
AUDIÊNCIAS	11	10	11	3	9	162	1	4	4	19	3	1	238

**8.1.2.** Movimentação de procedimentos extrajudiciais. No mesmo período, para a unidade, a movimentação de procedimentos extrajudiciais foi a seguinte:

	MOVIMENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL												
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL
NOTÍCIA DE FATO DISTRIBUÍDA	4	6	3	1	0	0	0	2	2	1	1	5	25
TAC FIRMADO	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	3
ACP PROPOSTA	1	0	0	0	2	0	1	0	0	0	1	3	8
ARQUIVAMENTO SEM REMESSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2
ARQUIVAMENTO COM REMESSA	3	7	13	5	8	4	21	5	14	10	10	0	100
AUDIÊNCIAS	0	0	0	0	0	*	*	*	*	*	*	1	1

<sup>\*</sup> Não informado

#### 8.2. 2° OFÍCIO DA PR/RO.

**8.2.1.** Movimentação de processos judiciais. No período de dezembro/2012 a novembro/2013, o 2º Ofício da PR/RO teve a seguinte movimentação de processos judiciais:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSOS													
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL
SALDO	85	76	74	64	61	69	70	70	41	49	22	21	_
DISTRIBUÍDOS	191	223	323	263	299	192	201	209	249	228	174	74	2626
DEVOLVIDOS	200	225	333	266	291	191	201	238	241	255	173	10	2624
SALDO	76	74	64	61	69	70	70	41	49	22	23	85	-
AUDIÊNCIAS	11	1	17	18	15	1	9	11	8	6	11	4	112

**8.2.2. Movimentação de procedimentos extrajudiciais**. No mesmo período, para a unidade, a movimentação de procedimentos extrajudiciais foi a seguinte:

			MOV	VIMEN	TAÇÃ	о ехт	RAJU	DICIA	L				
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL
NOTÍCIA DE FATO DISTRIBUÍDA	8	1	3	1	5	2	5	5	18	16	7	6	77
TAC FIRMADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP PROPOSTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARQUIVAMENTO SEM REMESSA	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	1	4
ARQUIVAMENTO COM REMESSA	3	1	1	0	6	1	0	1	3	2	7	0	25
AUDIÊNCIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1

#### 8.3. 3° OFÍCIO DA PR/RO

**8.3.1. Movimentação de processos judiciais**. No período de dezembro/2012 a novembro/2013, o 3º Oficio da PR/RO teve a seguinte movimentação de processos judiciais:

			M	OVIM	ENTA	ÇÃO P	ROCE	ssos					
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL
SALDO	79	69	39	64	59	94	83	94	68	88	58	94	-
DISTRIBUÍDOS	140	213	120	210	263	214	212	154	128	174	108	295	2231
DEVOLVIDOS	150	243	95	215	228	225	201	180	108	204	102	343	2294
SALDO	69	39	64	59	94	83	94	68	88	58	64	46	-
AUDIÊNCIAS	12	7	5	9	0	74	3	7	7	10	23	16	173

**8.3.2**. **Movimentação de procedimentos extrajudiciais**. No mesmo período, para a unidade, a movimentação de procedimentos extrajudiciais foi a seguinte:

			MOV	VIMEN	TAÇÃ	о ехт	RAJU	DICIA	L				
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL
NOTÍCIA DE FATO DISTRIBUÍDA	5	0	0	0	1	0	9	10	18	18	5	46	112
TAC FIRMADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP PROPOSTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARQUIVAMENTO SEM REMESSA	0	0	0	0	0	0	2	0	2	1	0	1	6
ARQUIVAMENTO COM REMESSA	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	3
AUDIÊNCIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2

#### 8.4. 4° OFÍCIO DA PR/RO E OFÍCIO DA PRE

**8.4.1. Movimentação de processos judiciais**. No período de dezembro/2012 a novembro/2013, o 4º Oficio da PR/RO e o Oficio da PRE tiveram a seguinte movimentação de processos judiciais:

			M	OVIM	ENTA	ÇÃO P	ROCE	ssos					
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL
SALDO	12	2	4	0	6	6	4	2	9	4	5	1	_
DISTRIBUÍDOS	61	199	91	119	123	91	90	138	100	104	34	12	1162
DEVOLVIDOS	71	197	95	113	123	93	92	131	105	103	38	12	1173
SALDO	2	4	0	6	6	4	2	9	4	5	1	1	-
AUDIÊNCIAS	69	26	29	35	35	28	78	59	39	38	14	1	451

**8.4.2.** Movimentação de procedimentos extrajudiciais. No mesmo período, para a unidade, a movimentação de procedimentos extrajudiciais foi a seguinte:

			MOV	/IMEN	TAÇÃ	о ехт	RAJU	DICIA	L				
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL
NOTÍCIA DE FATO DISTRIBUÍDA	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2
TAC FIRMADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP PROPOSTA	1	2	2	0	0	0	0	1	0	2	0	0	8

ARQUIVAMENTO SEM REMESSA	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	3
ARQUIVAMENTO COM REMESSA	0	6	1	4	0	1	0	0	1	2	1	0	16
AUDIÊNCIAS	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	4	4

<sup>\*</sup> Não informado

#### 8.5. 5° OFÍCIO DA PR/RO

**8.5.1. Movimentação de processos judiciais.** No período de dezembro/2012 a novembro/2013, o 5º Oficio da PR/RO teve a seguinte movimentação de processos judiciais:

			M	OVIM	ENTA	Ç <b>ÃO</b> P	ROCE	ssos					
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL
SALDO	8	4	28	54	59	37	21	38	26	22	10	24	-
DISTRIBUÍDOS	179	188	103	119	268	160	121	246	236	171	51	151	1993
DEVOLVIDOS	183	164	77	114	290	176	104	258	240	183	52	159	2000
SALDO	4	28	54	59	37	21	38	26	22	10	9	16	-
AUDIÊNCIAS	6	3	2	7	24	14	6	7	11	5	6	11	102

**8.5.2.** Movimentação de procedimentos extrajudiciais. No mesmo período, para a unidade, a movimentação de procedimentos extrajudiciais foi a seguinte:

			MOV	/IMEN	TAÇÃ	о ехт	RAJU	DICIA	L				
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL
NOTÍCIA DE FATO DISTRIBUÍDA	1	36	17	8	10	11	9	12	23	1	4	55	187
TAC FIRMADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP PROPOSTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARQUIVAMENTO SEM REMESSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5
ARQUIVAMENTO COM REMESSA	0	11	4	9	1	3	8	3	2	3	0	0	44
AUDIÊNCIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

#### 8.6. 6° OFÍCIO DA PR/RO

**8.6.1. Movimentação de processos judiciais**. No período de dezembro/2012 a novembro/2013, o 6º Oficio da PR/RO teve a seguinte movimentação de processos judiciais:

			M	OVIM	ENTA	ÇÃO P	ROCE	ssos					
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL
SALDO	33	4	15	16	8	76	9	51	33	19	19	10	_
DISTRIBUÍDOS	94	33	90	141	132	124	159	125	73	158	121	74	1324
DEVOLVIDOS	123	22	89	149	64	191	117	143	87	158	56	65	1264
SALDO	4	15	16	8	76	9	51	33	19	19	84	19	-
AUDIÊNCIAS	10	0	2	14	11	5	6	11	0	16	4	2	81

**8.6.2**. **Movimentação de procedimentos extrajudiciais**. No mesmo período, para a unidade, a movimentação de procedimentos extrajudiciais foi a seguinte:

			MO	VIMEN	TAÇÃ	O EXT	r <b>aj</b> u	DICIA	L				
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL
NOTÍCIA DE FATO DISTRIBUÍDA	0	0	1	0	1	4	1	0	1	2	1	1	12
TAC FIRMADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP PROPOSTA	0	2	1	2	3	2	1	0	0	1	1	2	15
ARQUIVAMENTO SEM REMESSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARQUIVAMENTO COM REMESSA	3	2	1	4	5	6	6	6	2	3	3	5	46
AUDIÊNCIAS	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	0	0

<sup>\*</sup> Não informado

#### 8.7. 7° OFÍCIO DA PR/RO

**8.7.1. Movimentação de processos judiciais.** No período de dezembro/2012 a novembro/2013, o 7º Oficio da PR/RO teve a seguinte movimentação de processos judiciais:

			M	OVIM	ENTA	ÇÃO P	ROCE	ssos					
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL
SALDO	52	46	48	54	55	47	50	25	18	7	3	5	-
DISTRIBUÍDOS	58	56	119	124	86	136	59	124	172	9	52	32	1027
DEVOLVIDOS	64	54	113	123	94	133	84	131	183	13	44	28	1064
SALDO	46	48	54	55	47	50	25	18	7	3	11	9	-
AUDIÊNCIAS	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0	10

**8.7.2**. **Movimentação de procedimentos extrajudiciais**. No mesmo período, para a unidade, a movimentação de procedimentos extrajudiciais foi a seguinte:

			MOV	VIMEN	TAÇÃ	о ехт	r <b>aj</b> u	DICIA	L				
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL
NOTÍCIA DE FATO DISTRIBUÍDA	18	19	6	8	13	3	20	12	1	2	1	24	127
TAC FIRMADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP PROPOSTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARQUIVAMENTO SEM REMESSA	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	4
ARQUIVAMENTO COM REMESSA	1	7	1	0	7	2	0	0	0	1	0	0	19
AUDIÊNCIAS	0	0	0	0	0	*	*	*	*	*	*	0	0

<sup>\*</sup> Não informado

### 8.8. 1° OFÍCIO DA PRM-JI-PARANÁ

**8.8.1. Movimentação de processos judiciais**. No período de dezembro/2012 a novembro/2013, o 1º Oficio da PRM-Ji-Paraná teve a seguinte movimentação de processos judiciais:

			M	OVIM	ENTA	Ç <b>ÃO P</b>	ROCE	ssos					
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL
SALDO	37	20	23	29	23	15	27	19	16	24	27	22	_
DISTRIBUÍDOS	60	80	135	46	236	87	70	76	96	96	59	77	1118
DEVOLVIDOS	77	77	129	52	244	75	78	79	88	93	55	68	1115
SALDO	20	23	29	23	15	27	19	16	24	27	31	31	-
AUDIÊNCIAS	0	0	0	4	0	0	7	6	3	5	0	3	28

**8.8.2.** Movimentação de procedimentos extrajudiciais. No mesmo período, para a unidade, a movimentação de procedimentos extrajudiciais foi a seguinte:

			MOV	VIMEN	TAÇÃ	O EXT	RAJU	DICIA	L				
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL
NOTÍCIA DE FATO DISTRIBUÍDA	7	6	14	16	13	22	8	13	3	9	12	5	128
TAC FIRMADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP PROPOSTA	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	4	7
ARQUIVAMENTO SEM REMESSA	0	1	1	0	1	1	3	0	0	0	2	0	9
ARQUIVAMENTO COM REMESSA	0	0	1	0	2	2	1	1	3	0	0	0	8
AUDIÊNCIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3	3

### 8.9. 2° OFÍCIO DA PRM-JI-PARANÁ

**8.9.1. Movimentação de processos judiciais.** No período de dezembro/2012 a novembro/2013, o 2º Oficio da PRM-Ji-Paraná teve a seguinte movimentação de processos judiciais:

			M	OVIM	ENTA	ÇÃO P	ROCE	ssos					
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL
SALDO	15	40	36	72	66	55	35	33	26	34	28	30	-
DISTRIBUÍDOS	93	33	98	64	47	55	88	100	83	83	67	119	930
DEVOLVIDOS	68	37	62	70	58	75	90	107	75	89	61	116	908
SALDO	40	36	72	66	55	35	33	26	34	28	34	33	-
AUDIÊNCIAS	0	0	0	0	0	1	5	7	3	1	0	2	19

**8.9.2.** Movimentação de procedimentos extrajudiciais. No mesmo período, para a unidade, a movimentação de procedimentos extrajudiciais foi a seguinte:

			MOV	/IMEN	TAÇÃ	о ехт	RAJU	DICIA	L				
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL
NOTÍCIA DE FATO DISTRIBUÍDA	4	2	10	9	12	21	7	8	2	7	10	6	98
TAC FIRMADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP PROPOSTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARQUIVAMENTO SEM REMESSA	0	0	0	1	0	3	0	3	0	1	0	1	9

ARQUIVAMENTO COM REMESSA	0	0	0	1	0	1	0	6	1	1	0	1	11
AUDIÊNCIAS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	1	4

### 8.10. 3° OFÍCIO DA PRM-JI-PARANÁ

**8.10.1. Movimentação de processos judiciais**. No período de dezembro/2012 a novembro/2013, o 3º Oficio da PRM-Ji-Paraná teve a seguinte movimentação de processos judiciais:

			M	OVIM	ENTA	Ç <b>ÃO</b> P	ROCE	ssos					
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL
SALDO	37	37	38	50	47	14	24	15	34	39	47	18	-
DISTRIBUÍDOS	0	64	164	171	122	79	67	121	212	79	50	130	1259
DEVOLVIDOS	0	63	152	174	155	69	76	102	207	71	60	95	1224
SALDO	37	38	50	47	14	24	15	34	39	47	37	53	-
AUDIÊNCIAS	1	0	2	10	0	4	3	0	1	3	2	0	26

**8.10.2**. **Movimentação de procedimentos extrajudiciais**. No mesmo período, para a unidade, a movimentação de procedimentos extrajudiciais foi a seguinte:

			MOV	VIMEN	TAÇÃ	о ехт	RAJU	DICIA	L				
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL
NOTÍCIA DE FATO DISTRIBUÍDA	1	14	7	7	10	23	8	12	7	7	21	7	124
TAC FIRMADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP PROPOSTA	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
ARQUIVAMENTO SEM REMESSA	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	3
ARQUIVAMENTO COM REMESSA	2	3	3	1	4	2	0	2	0	3	3	8	31
AUDIÊNCIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	4	5

### 8.11. OFÍCIO DA PRM-GUAJARÁ-MIRIM

**8.11.1. Movimentação de processos judiciais**. No período de dezembro/2012 a novembro/2013, a PRM-Guajará-Mirim teve a seguinte movimentação de processos judiciais:

			M	OVIM	ENTA	ÇÃO P	ROCE	ssos					
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL
SALDO	-	-	-	-	-	0	44	38	12	9	1	1	-
DISTRIBUÍDOS	-	-	-	-	-	132	157	78	193	115	76	132	883
DEVOLVIDOS	-	-	-	-	-	88	163	104	196	123	76	108	858
SALDO	-	-	-	-	-	44	38	12	9	1	1	25	-
AUDIÊNCIAS	-	-	-	-	-	12	16	14	8	4	0	5	59

A PRM-Guajará-Mirim passou a ter movimentação no sistema UNICO a partir de maio/2013

**8.11.2**. **Movimentação de procedimentos extrajudiciais**. No mesmo período, para a unidade, a movimentação de procedimentos extrajudiciais foi a seguinte:

			MOV	/IMEN	TAÇÃ	о ехт	'RAJUI	DICIAI	Ĺ				
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL
NOTÍCIA DE FATO DISTRIBUÍDA	_	_	_	_	_	1	2	11	29	4	1	3	51
TAC FIRMADO	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP PROPOSTA	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0	0	0
ARQUIVAMENTO SEM REMESSA	_	_	-	_	_	0	0	8	1	3	1	1	14
ARQUIVAMENTO COM REMESSA	-	_	-	_	_	0	0	0	0	0	0	0	0
AUDIÊNCIAS	-	-	-	-	-	0	0	0	0	1	0	0	1

A PRM-Guajará-Mirim passou a ter movimentação no sistema UNICO a partir de maio/2013

#### 8.12. OFÍCIO DA PRM-VILHENA

**8.12.1. Movimentação de processos judiciais**. No período de dezembro/2012 a novembro/2013, a PRM-Vilhena teve a seguinte movimentação de processos judiciais:

			M	OVIM	ENTA	Ç <b>ão</b> p	ROCE	ssos					
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL
SALDO	-	-	-	-	-	0	55	93	79	79	120	92	-
DISTRIBUÍDOS	-	_	-	-	-	122	153	138	78	139	77	139	846
DEVOLVIDOS	-	-	-	-	-	67	115	152	78	98	115	118	743
SALDO	-	-	-	-	-	55	93	79	79	120	82	113	-
AUDIÊNCIAS	-	-	-	-	-	1	0	0	4	5	2	3	15

A PRM-Vilhena passou a ter movimentação no sistema UNICO a partir de maio/2013

**8.12.2. Movimentação de procedimentos extrajudiciais**. No mesmo período, para a unidade, a movimentação de procedimentos extrajudiciais foi a seguinte:

			MOV	VIMEN	TAÇÃ	О ЕХТ	raju	DICIA	L				
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	TOTAL
NOTÍCIA DE FATO DISTRIBUÍDA	_	_	_	_	_	20	3	7	6	9	6	4	55
TAC FIRMADO	-	-	-	_	-	0	0	0	0	0	0	0	0
ACP PROPOSTA	_	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0	0	0
ARQUIVAMENTO SEM REMESSA	-	_	_	-	_	0	0	0	0	0	0	1	1
ARQUIVAMENTO COM REMESSA	-	-	-	-	-	0	2	0	0	1	0	0	3
AUDIÊNCIAS	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	0	0	0

A PRM-Vilhena passou a ter movimentação no sistema UNICO a partir de maio/2013

## 9. PROCEDIMENTOS EM TRAMITAÇÃO E PRODUTIVIDADE

**9.1. Quadro geral de procedimentos**. O quantitativo de procedimentos extrajudiciais ativos (notícia de fato, procedimento preparatório, inquérito civil, procedimento investigatório criminal e procedimento de acompanhamento), na banca de cada oficio/Procurador da República consta da seguinte tabela.

MEMBRO	NF	PP	IC	PIC	PA	TOTAL
Dr. Wesley Miranda Alves	23	0	0	21	1	45
Dr. Daniel de Jesus Sousa Santos	45	0	0	7	0	52
Dr. Reginaldo Pereira da Trindade	0	21	671	0	1	693
Dr. Fernando Antônio A. de O. Júnior	5	1	1	9	0	16
Dr <sup>a</sup> . Gisele Dias de O. Bleggi Cunha	2	0	144	0	1	147
Dr. Filipe Albernaz Pires	46	0	1	14	2	63
Dr. Raphael Luís Pereira Bevilaqua	4	23	280	0	10	317
Dr. Henrique Felber Heck	5	27	120	0	0	152
Dr. José Rubens Plates	3	14	143	1	0	161
Drª. Carolina Augusta da R. Rosado	5	8	207	3	0	223
Dr. Guilherme Garcia Virgílio	1	4	63	7	0	75
Dr. Guilherme Rocha Gopfert	2	6	38	7	0	53
TOTAL Situação apurada conforme relatórios extraídos d	141	104	1668	69	15	1997

Situação apurada conforme relatórios extraídos do sistema UNICO em 02/12/2013

**9.2. Quadro geral de produtividade**. A tabela abaixo permite visualizar, nos doze meses anteriores à inspeção, a produtividade dos membros no tocante a ações civis públicas ajuizadas, TACs celebrados, recomendações expedidas e inspeções/diligências realizadas.

MEMBRO	AÇÕES CIVIS AJUIZADAS	TAC	RECOMEN- DAÇÕES	DILIGÊNCIAS E INSPEÇÕES
Dr. Wesley Miranda Alves	0	0	0	0
Dr. Daniel de Jesus Sousa Santos	0	0	0	4
Dr. Reginaldo Pereira da Trindade	8	0	10	0
Dr. Fernando Antônio A. de O. Júnior	0	0	0	0
Dr <sup>a</sup> . Gisele Dias de O. Bleggi Cunha	15	0	11	0
Dr. Filipe Albernaz Pires	0	0	0	5
Dr. Raphael Luís Pereira Bevilaqua	8	3	71	1
Dr. Henrique Felber Heck	2	0	16	4
Dr. José Rubens Plates	7	0	2	10
Dr <sup>a</sup> . Carolina Augusta da R. Rosado	0	0	7	0
Dr. Guilherme Garcia Virgílio	0	0	3	2
Dr. Guilherme Rocha Gopfert	0	0	0	0
TOTAL	40	12	120	26

**9.3.** Inspeções/diligências em delegacias de polícia e estabelecimentos prisionais. Segundo as informações apresentadas, do total de inspeções/diligências, 9 (nove) foram realizadas em estabelecimentos prisionais, pelos Procuradores da República Guilherme Garcia Virgílio (uma), Daniel de Jesus Sousa Santos (três) e Filipe Albernaz Pires (cinco), e 1 (uma) em delegacias de polícia, pelo Procurador da República Daniel de Jesus Sousa Santos.

# 10. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS – ANÁLISE DOCUMENTAL E VERIFICAÇÃO FÍSICA

10.1. DR. RAPHAEL LUÍS PEREIRA BEVILÁQUA - 1º OFÍCIO DA PR/RO E PRDC			
Notícia de Fato:	Em tramitação há menos de 30 dias:	3	
	Em tramitação há mais de 30 dias:	1	
Procedimento de Investigação Crimi-	Em tramitação há menos de 90 dias:	0	
nal (PIC)	Em tramitação há mais de 90 dias:	0	
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação há menos de 90 dias:	17	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	4	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	2	
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	46	
	Em tramitação há mais de 1 ano:	234	

**10.1.1.** Em verificação física e análise documental constatou-se o seguinte: a) no relatório 7638 emitido pelo sistema UNICO, em 02/12/2013, às 12h06, constava a notícia de fato (NF) nº 355/2013 tramitando há mais de 30 (trinta) dias; os procedimentos preparatórios (PP) nºs 653/2013 e 864/2013 tramitando há mais de 180 (cento e oitenta) dias; e os inquéritos civis (IC) nºs 1343/2010, 409/2006 e 1552/2012 tramitando há mais de 1 (um) ano sem prorrogação; b) em verificação física constatou-se que: o IC nº 1343/2010, embora constasse do sistema UNICO como sem prorrogação, encontrava-se com despacho de prorrogação em 17/04/2013, e com vistas desde 19/04/2013; o IC nº 409/2006, embora constasse do sistema UNICO como sem prorrogação, encontrava-se prorrogado desde 29/01/2013, aguardando resposta a ofício; o IC nº 314/1998 encontrava-se com vistas desde 25/04/2013, e despacho não juntado na capa dos autos, de 24/08/2012, da lavra da Procuradora da República Walquíria Imamura Picoli; c) os demais procedimentos verificados (IC nº 925/2000 e PA nº 653/2013) estavam com tramitação regular e em conformidade com a Resolução CNMP nº 23/2007.

10.2. DR. FERNANDO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR - 2º OFÍCIO DA PR/RO		
Notícia de Fato:	Em tramitação há menos de 30 dias:	4
	Em tramitação há mais de 30 dias:	1
Procedimento de Investigação Crimi-	Em tramitação há menos de 90 dias:	9
nal (PIC)	Em tramitação há mais de 90 dias:	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	1
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	1
	Em tramitação há mais de 1 ano:	0

**10.2.1.** Em verificação física e análise documental constatou-se o seguinte: a) no relatório 7635 emitido pelo sistema UNICO, em 02/12/2013, às 11h48, constavam 14 (quatorze) inquéritos policiais (IP) com vista há mais de 30 (trinta) dias (IPs n°s 65/2008, 23/2012, 33/2013, 292/2010, 51/2009, 336/2012, 96/2013, 26/2013, 502/2011, 182/2012, 183/2012, 245/2012, 339/2013 e 360/2012) e os IPs n°s 402/2004 e 122/2006 com vistas há mais de 6 (seis) meses; **b)** no relatório 7638 emitido pelo sistema UNICO, em 02/12/2013, às 11h54, constava a NF n° 1162/2013 tramitando há mais de 30 (trinta) dias, e o PP n° 880/2013 tramitando há mais de 90 (noventa) dias sem prorrogação de prazo; **c)** em verificação física constatou-se que: os IPs n°s 402/2004 e 122/2006 aguardavam manifestação de outros órgãos (Departamento



de Recuperação de Ativos e cooperação jurídica internacional); na NF n° 1162/2013 já constava despacho de juntada ao IP n° 105/2013; o PP n° 880/2013 trata de procedimento de controle externo da atividade policial, prorrogado em 25/11/2013; o procedimento de investigação criminal (PIC) n° 977/2013 aguardava análise; o IC n° 1171/2012 foi recebido em 26/11/2013 após declínio de atribuições.

10.3. DR. FILIPE ALBERNAZ PIRES - 3° OFÍCIO DA PR/RO		
Notícia de Fato:	Em tramitação há menos de 30 dias:	44
	Em tramitação há mais de 30 dias:	2
Procedimento de Investigação Crimi-	Em tramitação há menos de 90 dias:	9
nal (PIC)	Em tramitação há mais de 90 dias:	5
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano:	1

10.3.1. Em verificação física e análise documental constatou-se o seguinte: a) no relatório 7635 emitido pelo sistema UNICO, em 02/12/2013, às 11h56, constavam 28 (vinte e oito) IPs com vista há mais de 30 (trinta) dias (IPs n°s 7969-37.2011.4.01.4100, 606/2010, 58/2011, 111/2012, 272/2012, 417/2011, 380/2011, 699/2008, 263/2012, 36/2013, 241/2008, 529/2010, 148/2012, 94/2013, 284/2012, 307/2012, 7/2009, 257/2004, 274/2012, 519/2008, 69/2011, 27/2012, 379/2013, 89/2011, 468/2009, 486/2013, 11969-17.2010.4.01.4100 e 205/2003) e o IP n° 396/2012 com vista há mais de 6 (seis) meses; b) no relatório 7638 emitido pelo sistema UNICO, em 02/12/2013, às 11h58, constava: as NFs n°s 1252/2013 e 1354/2013 tramitando há mais de 30 (trinta) dias; os PICs n°s 2140/2011, 731/2013 e 877/2013 tramitando há mais de 90 (noventa) dias sem prorrogação de prazo; c) em verificação física constatou-se que: a NF n° 1354/2013 foi convertida em PIC em 02/12/2013; a NF n° 1252/2013 foi encaminhada à Polícia Federal para instauração de IP; o PIC n° 2140/2011 foi distribuído em 07/06/2013, permanecendo paralisado desde então; o PIC n° 731/2013 foi prorrogado em 29/11/2013; o procedimento de acompanhamento (PA) n° 884/2013 aguardava análise de documentação.

10.4. DR. REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE - 4º OFÍCIO DA PR/RO		
Notícia de Fato:	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimento de Investigação Crimi-	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
nal (PIC)	Em tramitação há mais de 90 dias:	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação há menos de 90 dias:	19
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	1
	Em tramitação há mais de 180 dias:	1
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	139
	Em tramitação há mais de 1 ano:	532

**10.4.1.** Em verificação física e análise documental constatou-se o seguinte: a) no relatório 7638 emitido pelo sistema UNICO, em 02/12/2013, às 12h10, constava: o PP n° 845/2013 tramitando há mais de 90 (noventa) dias sem prorrogação de prazo e os ICs n°s 57/2012 e 200/2012 tramitando há mais de 1 (um) ano sem prorrogação; b) em verificação física constatou-se que: o IC n° 57/2012 havia sido recebido



em 11/09/2012, por declínio de atribuição, aguardando análise mas com minuta de despacho de prorrogação anexada; o IC n° 200/2012 encontrava-se paralisado desde 15/03/2012, com minuta de despacho de prorrogação anexada; o IC n° 110/1995 foi prorrogado em 16/08/2012 e permaneceu paralisado desde então; o IC n° 761/1997 foi prorrogado em 08/10/2013.

10.5. DR. DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS - 5° OFÍCIO DA PR/RO		
Notícia de Fato:	Em tramitação há menos de 30 dias:	43
	Em tramitação há mais de 30 dias:	2
Procedimento de Investigação Crimi-	Em tramitação há menos de 90 dias:	4
nal (PIC)	Em tramitação há mais de 90 dias:	3
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano:	0

**10.5.1.** Em verificação física e análise documental constatou-se o seguinte: a) no relatório 7635 emitido pelo sistema UNICO, em 02/12/2013, às 12h42, os IPs n°s 74/2013 e 217/2013 constavam com vista há mais de 30 (trinta) dias e o IP n° 80/2009 constava com vista há mais de 12 (doze) meses; b) no relatório 7638 emitido pelo sistema UNICO, em 02/12/2013, às 11h45, constavam as NFs n°s 1346/2013 e 1356/2013 em tramitação há mais de 30 (trinta) dias; c) em verificação física constatou-se que: a NF n° 1346/2013 foi encaminhada em 03/12/2013 para a Procuradoria Regional da República da 1ª Região (PRR-1ª Região); a NF n° 1356/2013 foi encaminhada em 02/12/2013, por declínio de atribuição, ao Ministério Público Estadual; o IP n° 74/2013, devidamente relatado, estava com vista desde 21/11/2013; o IP n° 80/2009 encontrava-se desaparecido, tendo sido determinado pelo Procurador-Chefe da PR/RO, em 28/08/2013, a instauração de sindicância; d) os demais procedimentos verificados (PICs n°s 647/2013 e 187/2013) estavam com tramitação regular e em conformidade com a Resolução CNMP n° 13/2006.

10.6. DR°. GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA - 6° OFÍCIO DA PR/RO		
Notícia de Fato:	Em tramitação há menos de 30 dias:	1
	Em tramitação há mais de 30 dias:	1
Procedimento de Investigação Crimi-	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
nal (PIC)	Em tramitação há mais de 90 dias:	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	32
	Em tramitação há mais de 1 ano:	112

**10.6.1.** Em verificação física e análise documental constatou-se o seguinte: a) no relatório 7638 emitido pelo sistema UNICO, em 02/12/2013, às 12h03, constava a NF n° 1353/2013 em tramitação há mais de 30 (trinta) dias e os ICs n°s 331/2009 e 545/2012 em tramitação há mais de 1 (um) ano sem prorrogação; b) em verificação física constatou-se que: a NF n° 1353/2013 aguardava cumprimento de despacho determinando o apensamento ao IC n° 301/2009; o IC n° 545/2012 foi prorrogado em 06/06/2013; no IC n° 331/2009 foi determinado o apensamento ao IC 301/2009, que se encontra na 4ª Câmara de Coordenação e Revisão (4ª CCR).



10.7. DR. WESLEY MIRANDA ALVES - 7° OFÍCIO DA PR/RO		
Notícia de Fato:	Em tramitação há menos de 30 dias:	23
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimento de Investigação Crimi-	Em tramitação há menos de 90 dias:	11
nal (PIC)	Em tramitação há mais de 90 dias:	10
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano:	0

**10.7.1.** Em verificação física e análise documental constatou-se o seguinte: a) no relatório 7635 emitido pelo sistema UNICO, em 02/12/2013, às 12h12, o IP n° 447/2007 constava com vista há mais de 30 (trinta) dias; o IP n° 7001-70.2012.4.01.4100 constava com vista há mais de 6 (seis) meses; e a ação penal (AP) n° 7050-77.2013.4.01.4100 constava com vista há mais de 30 (trinta) dias; b) em verificação física constatou-se que: o IP n° 447/2007 encontrava-se com minuta de arquivamento; a AP n° 7050-77.2013 encontrava-se com vista desde 29/10/2013; c) os demais procedimentos verificados (PICs n°s 1133/2010 e 870/2012) estavam com tramitação regular e em conformidade com a Resolução CNMP n° 13/2006.

10.8. DR. GUILHERME GARCIA VIRGÍLIO – OFÍCIO DA PRM/GUAJARÁ-MIRIM		
Notícia de Fato:	Em tramitação há menos de 30 dias:	1
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimento de Investigação Crimi-	Em tramitação há menos de 90 dias:	6
nal (PIC)	Em tramitação há mais de 90 dias:	1
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação há menos de 90 dias:	3
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	1
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	12
	Em tramitação há mais de 1 ano:	51

**10.8.1.** Em verificação física e análise documental constatou-se o seguinte: a) no relatório 7635 emitido pelo sistema UNICO, em 02/12/2013, às 13h05, constava: 5 (cinco) IPs com vista há mais de 30 (trinta) dias (14/2011, 774–58.2012.4.01.4102, 621/2009, 86/2013 e 90/2012); o IP n° 205/2008 com vista há mais de 6 (seis) meses; e 4 (quatro) APs com vistas há mais de 30 (trinta) dias (1063–54.2013.01.4102, 776–28.2012.4.01.4102, 146–35.2013.4.01.4102 e 857–40.2013.4.01.4102); b) em verificação física constatou-se que: o IP n° 205/2008 foi recebido por declínio de atribuição em 28/06/2013 e aguardava resposta a requisições ministeriais; a AP n° 1063–54.2013 constitui colaboração premiada em fase de negociação; o IP n° 774–58.2012 encontrava-se relatado e aguardando definição na colaboração premiada na AP 1063–54.2013; c) os demais procedimentos verificados (PP n° 5/2013; ICs n°s 772/2012 e 320/2005; e PICs n°s 14/2013 e 856/2012) estavam com tramitação regular e em conformidade com as Resoluções CNMP n°s 13/2006 e 23/2007.



10.9. DR. JOSÉ RUBENS PLATES – 1° OFÍCIO DA PRM/JI-PARANÁ		
Notícia de Fato:	Em tramitação há menos de 30 dias:	3
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimento de Investigação Crimi-	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
nal (PIC)	Em tramitação há mais de 90 dias:	1
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação há menos de 90 dias:	9
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	4
	Em tramitação há mais de 180 dias:	1
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	27
	Em tramitação há mais de 1 ano:	116

**10.9.1.** Em verificação física e análise documental constatou-se o seguinte: a) no relatório 7635 emitido pelo sistema UNICO, em 02/12/2013, às 12h48, constava: 9 (nove) IPs com vista há mais de 30 (trinta) dias (2010.41.01.000887-8, 4015-09.2013.4.01.4101, 2008.41.01.000485-0, 2008.41.01.002295-0, 6365-70.2013.4.01.4100, 2007.41.01.002538-7, 171/2012, 57.2010.4.01.4101 e 79.2013.4.01.4101); e o IP n° 5370-88.2012.4.01.4101 com vista há mais de 6 (seis) meses; **b)** no relatório 7638 emitido pelo sistema UNICO, em 02/12/2013, às 12h51, constava o PP n° 146/2013 tramitando há mais de 90 (noventa) e menos de 180 (cento e oitenta) dias, sem prorrogação; **c)** em verificação física constatou-se que o IP n° 5370-88.2012.4.01.4101 aguardava resposta de oficio expedido em 18/03/2013 à Fazenda Nacional; **d)** os demais procedimentos verificados (PP n° 114/2013; ICs n°s 133/2013 e 142/2013) estavam com tramitação regular e em conformidade com a Resolução CNMP n° 23/2007.

10.10. DRª CAROLINA AUGUSTA DA ROCHA ROSADO – 2º OFÍCIO DA PRM/JI-PARANÁ		
Notícia de Fato:	Em tramitação há menos de 30 dias:	3
	Em tramitação há mais de 30 dias:	2
Procedimento de Investigação Crimi-	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
nal (PIC)	Em tramitação há mais de 90 dias:	2
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação há menos de 90 dias:	5
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	2
	Em tramitação há mais de 180 dias:	1
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	50
	Em tramitação há mais de 1 ano:	157

10.10.1. Em verificação física e análise documental constatou-se o seguinte: a) no relatório 7635 emitido pelo sistema UNICO, em 02/12/2013, às 12h17, constavam 2 (dois) IPs com vista há mais de 30 (trinta) dias (2007.41.01.001020-5 e 2006.41.01.007576-1); e o IP n° 1794-24.2011.4.01.41.01 com vista há mais de 6 (seis) meses; b) no relatório 7638 emitido pelo sistema UNICO, em 02/12/2013, às 12h18, constava: 2 (duas) NFs com prazo de tramitação superior a 30 (trinta) dias (125/2010 e 361/2013), sendo que a NF n° 125/2010 tramitava a 1241 (hum mil duzentos e quarenta e um) dias; e o PP n° 26/2010 tramitava há mais de 180 (cento e oitenta) dias, mais especificamente a 1354 (hum mil trezentos e cinquenta e quatro) dias; c) em verificação física constatou-se que o IP n° 1794-24.2011.4.01.4101 encontrava-se relatado desde 11/12/2012, aguardando providências; d) os demais procedimentos verificados (ICs n°s 3/2010 e 38/2012) estavam com tramitação regular e em conformidade com a Resolução CNMP n° 23/2007.



10.11. DR. HENRIQUE FELBER HECK – 3° OFÍCIO DA PRM/JI-PARANÁ		
Notícia de Fato:	Em tramitação há menos de 30 dias:	5
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimento de Investigação Crimi-	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
nal (PIC)	Em tramitação há mais de 90 dias:	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação há menos de 90 dias:	25
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	2
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	53
	Em tramitação há mais de 1 ano:	67

**10.11.1. Em verificação física e análise documental constatou-se o seguinte: a)** no relatório 7635 emitido pelo sistema UNICO, em 02/12/2013, às 12h36, constavam 3 (três) IPs com vista há mais de 30 (trinta) dias (189/2012, 1134-59.2013.4.01.4101 e 3715-81.2012.4.01.4101); **b)** no relatório 7638 emitido pelo sistema UNICO, em 02/12/2013, às 12h37, constava o PP nº 226/2013 tramitando há mais de 90 (noventa) e menos de 180 (cento e oitenta) dias, sem prorrogação; **c)** em verificação física constatou-se que o PP nº 226/2013 havia sido arquivado em 28/11/2013, e, considerando que o prazo de instrução já havia expirado, sido convertido em IC em 02/12/2013.

10.12. DR. GUILF	10.12. DR. GUILHERME ROCHA GOPFERT - OFÍCIO DA PRM/VILHENA											
Notícia de Fato:	Em tramitação há menos de 30 dias:	2										
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0										
Procedimento de Investigação Crimi-	Em tramitação há menos de 90 dias:	4										
nal (PIC)	Em tramitação há mais de 90 dias:	3										
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação há menos de 90 dias:	4										
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	2										
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0										
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	17										
	Em tramitação há mais de 1 ano:	21										

10.12.1. Em verificação física e análise documental constatou-se o seguinte: a) no relatório 7635 emitido pelo sistema UNICO, em 02/12/2013, às 13h16, constava: 56 (cinquenta e seis) IPs com vista há mais de 30 (trinta) dias (2009.41.01.003972-1, 65/2013, 71/2012, 2009.41.01.003641-4, 4355- $84.2012.4.01.4101,\ 3332-06.2012.4.01.4101,\ 4361-91.2012.4.01.4101,\ 3728-80.2012.4.01.4101,\ 4403-101.4101$ 43.2012.4.01.4101, 2008.41.01.002691-3, 3724-43.2012.4.01.4101, 208/2012, 3733-05.2012.4.01.4101, 2636-15.2012.4.01.3601, 6824-74.2010.4.01.4101, 202/2012, 4292-93.2011.4.01.4101, 74/2013, 3714-96.2012.4.01.4101,88/2011,2010.41.01.000048 - 6,62/2013,3341 - 31.2013.4.01.4101,2007.41.01.001647 - 10.001647 -7, 2006.041.01.003106-1, 33/2013, 194/2012, 6861-04.2010.4.01.4101, 6822-07.2010.4.01.4101, 2009.41.01.003971-8, 90/2013, 99/2013, 3977-94.2013.4.01.4101, 39/2013, 49/2013, 41/2013, 3970-51.2013.4.01.4101, 164/2011, 4314-20.2012.4.01.4101, 18150-34.2010.4.01.4100, 2009.41.01.004090-4,2009.41.01.000226-7, 5081-58.2012.4.01.4101, 3466-33.2012.4.01.4101, 90/2013, 2006.41.01.003200-1, 854-59.2011.4.01.4101, 4495-21.2012.4.01.4101, 69/2013, 293-98.2012.4.01.4101 e 88/2013); 4 (quatro) IPs com vista há mais de 6 (seis) meses (3385-84.2012.4.01.4101, 6856-79.2010.4.01.4101, 2029-20.2013.4.01.4101 e 99/2010); o Termo Circunstanciado (TC) nº 7952-32.2010.4.01.4101, com vista há mais de 30 (trinta) dias; e 2 (duas) APs com vista há mais de 30 (trinta) dias (3301-49.2013.4.01.4101 e



5193-27.2012.4.01.4101); b) em verificação física constatou-se que a AP n° 3301-49.2013.4.01.4101 foi recebida em 17/10/2013 para ciência da citação por carta precatória e devolvida com cota em 22/11/2013.

### 11. REVISÃO DAS PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO

**11.1. Homologação das promoções de arquivamento.** Em resposta a ofícios encaminhados pela CN/CNMP às seis Câmaras de Coordenação e Revisão (CCR) do MPF, bem como à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, estes informaram o quantitativo de procedimentos encaminhados pelos Ofícios do MPF no Estado de Rondônia para fins de homologação das promoções de arquivamento, no período de novembro/2012 a outubro/2013, conforme dados constantes das tabelas seguintes:

PFDC/MPF	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	TOTAL
PROCEDIMENTOS RECEBIDOS	28	5	15	11	12	2	5	6	0	8	5	14	111
PROCEDIMENTOS JULGADOS	28	5	15	11	12	2	5	0	0	3	3	0	84
PROMOÇÕES DE ARQ. HOMOLOGADAS	28	5	15	11	12	2	5	0	0	3	3	0	84
PROMOÇÕES DE ARQ. NÃO HOMOLOGADAS		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1ª CCD /MDE	NT	Dan	T	Е	M	A 1	M.:	_	T. 1	Δ	8-4	0 1	TOTAL

1ª CCR/MPF	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	TOTAL
PROCEDIMENTOS RECEBIDOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTOS JULGADOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROMOÇÕES DE ARQ. HOMOLOGADAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROMOÇÕES DE ARQ. NÃO HOMOLOGADAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª CCR/MPF	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	TOTAL
PROCEDIMENTOS RECEBIDOS	27	13	19	19	26	15	9	15	30	7	9	7	196
PROCEDIMENTOS JULGADOS	4	17	0	22	37	7	14	19	0	17	3	24	164
PROMOÇÕES DE ARQ. HOMOLOGADAS	0	16	0	21	33	7	12	10	0	14	2	9	124
PROMOÇÕES DE ARQ. NÃO HOMOLOGADAS		0	0	0	1	0	1	2	0	0	1	1	6

3ª CCR/MPF	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	TOTAL
PROCEDIMENTOS RECEBIDOS	0	3	3	0	1	2	7	0	6	0	2	1	25
PROCEDIMENTOS JULGADOS	0	0	0	3	1	0	1	4	0	3	1	4	17
PROMOÇÕES DE ARQ. HOMOLOGADAS	0	0	0	2	1	0	1	4	0	3	1	4	16
PROMOÇÕES DE ARQ. NÃO HOMOLOGADAS	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1

4ª CCR/MPF	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	TOTAL
PROCEDIMENTOS RECEBIDOS	_	-	-	2	1	5	_	1	1	3	2	1	16
PROCEDIMENTOS JULGADOS	_	-	-	1	-	1	2	2	1	2	1	2	12

PROMOÇÕES DE ARQ. HOMOLOGADAS	-	-	-	_	-	-	2	2	1	1	1	2	9
PROMOÇÕES DE ARQ. NÃO HOMOLOGADAS		-	-	1	-	1	-	1	-	1	-	-	4

5ª CCR/MPF	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	TOTAL
PROCEDIMENTOS RECEBIDOS	12	6	11	12	7	8	2	6	22	12	14	12	124
PROCEDIMENTOS JULGADOS	31	34	-	36	22	14	13	11	-	26	18	10	215
PROMOÇÕES DE ARQ. HOMOLOGADAS	30	33	-	35	22	14	12	11	-	25	13	8	203
PROMOÇÕES DE ARQ. NÃO HOMOLOGADAS		-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	3

<sup>\*</sup> No período 11 procedimentos foram convertidos em diligências.

Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	TOTAL
		Nov Dez						Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun	Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul	Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago	Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set	

Até a data da elaboração deste Relatório Preliminar, a 6ª CCR não enviou os dados

### 12. SUGESTÕES E RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

#### 12.1. SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES

- 12.1.1. Todos os membros da sede da PR/RO relataram as condições precárias das instalações físicas, conforme informado no item 4.1.
- 12.1.2. Busca do diálogo e negociação para o tratamento de crises, especialmente na esfera de atribuições da PRDC (Dr. Raphael Luís Pereira Beviláqua)
- 12.1.3. Dificuldade de lidar com um acervo de quase 700 (setecentos) procedimentos, ressaltando a necessidade de melhorias no quadro de pessoal (em especial peritos e técnicos), além das dificuldades específicas da região Norte do país (imprensa, política, questão indígena) (Dr. Reginaldo Pereira da Trindade)
- 12.1.4. Necessidade de melhorias no quadro de pessoal (Drs. Daniel de Jesus Sousa Santos e Wesley Miranda Alves)
- 12.1.5. Necessidade de melhorias no quadro de pessoal, com designação de pelo menos mais um analista e dois técnicos para o 6º Oficio e de um perito na área ambiental (Drª Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha)
- 12.1.6. Dificuldade de substituição do notebook funcional que apresenta defeitos (Drª Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha)
- 12.1.7. Necessidade de melhoria nas condições de segurança na PR/RO, pois o edifício somente conta com dois postos de vigilância, um no térreo e outro no 4º andar (Drª Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha)
- 12.1.8. Necessidade de melhorias no quadro de pessoal, com ênfase à atuação na questão indígena (Dr. Henrique Felber Heck)
- 12.1.9. Necessidade de no mínimo mais dois Procuradores para atender a região de Vilhena. Há muita verba federal investida no Estado que demanda fiscalização. Em Vilhena, há também o problema do povo indígena denominado Cinta Larga, que está sobre uma das maiores jazidas de diamante do mundo, região onde ocorreu o Massacre do Paralelo 11 e mais recentemente (2004) a chacina contra 09 garimpeiros, cuja denúncia está em vias de ser apresentada. A demanda de atuação, apesar de não aparecer em números estatísticos, é muito grande. Ainda, relata que existe muito desmatamento em Rondônia, o que foi inicialmente incentivado pelo Governo. Há muito trabalho para ser feito na área ambiental, também demandando mais Procuradores (Dr. Guilherme Rocha Gopfert)
- 12.1.10. Necessidade de lotação de pelo menos dois Procuradores da República nas PRMs de fronteira (Dr. Guilherme Garcia Virgílio)



#### 12.2. EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

- 12.2.1. Considera como boa prática o controle minucioso e pessoal da entrada e saída de processos em gabinete. Entende que há necessidade de controle difuso dos IPLs (Dr. Filipe Albernaz Pires)
- 12.2.2. Criação do sistema de prioridade dos procedimentos e lista de tarefas por portaria (Dr. Reginaldo Pereira da Trindade)
- 12.2.3. Trabalho com os índios Cinta Larga (CLAMOR-Cinta Larga: Amigos em Movimento pelo Resgate) resultou, atualmente, em uma ação social conjunta com a sociedade (Dr. Reginaldo Pereira da Trindade)
- 12.2.4. Sempre oficiar e ouvir os representantes para que acompanhem o andamento dos procedimentos (Drª Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha)
- 12.2.5. Em parceria com a Justiça Federal, lançou o projeto Novos Sonhos, que é um treinamento ministrado por servidores, procuradores da república e juízes federais aos trabalhadores terceirizados das duas instituições, sendo o curso realizado aos sábados no auditório do MPF, com temas de motivação ética e disciplinas do direito. Também por iniciativa do Procurador e de um Juiz Federal, realizou na Universidade UBRA congresso de direito sobre os 25 anos da CF. Por fim, houve uma atuação marcante de todos os Procuradores da República de Ji-Paraná, no inquérito civil público que trata do aeroporto, no qual foi realizada uma audiência pública, expedida uma recomendação e efetuada reunião com o Ministro da Aviação Civil, atuação esta muito reconhecida pela sociedade (Dr. José Rubens Plates)
- 12.2.6. Com o IDARON, está cruzando dados para ver quantas áreas foram embargadas pelo IBAMA e continuam com atividade pecuarista. Quando finalizado o levantamento, será realizada operação conjunta com o IBAMA, objetivando restaurar grandes trechos da floresta amazônica desmatados (Dr. Guilherme Rocha Gopfert)
- 12.2.7. "Programa Carne Legal", para o consumo consciente do produto, a fim de que os estabelecimentos comerciais não comprem carne produzida em área de desmatamento ilegal. O referido projeto ganhou o prêmio Inovar. Há vídeos com propaganda do projeto no Youtube (Dr. Guilherme Rocha Gopfert)



# ÁREA ADMINISTRATIVA

Em relação aos trabalhos anteriores de inspeção nas áreas meios dos MPs, este relatório parte da noção de que é responsabilidade dos setores de controle interno a realização de análise de processos e de testes nos controles inerentes das administrações dos órgãos dos Ministérios Públicos, conforme art. 74, II da Constituição Federal.

Assim, a partir de informações gerenciais e declarações dos próprios gestores, a equipe de inspeção busca verificar e analisar criticamente a existência e abrangência dos sistemas formais de controles. Após as constatações serem realizadas, propõe-se algumas conclusões como: registro de boas práticas; recomendação de alternativas de controles; determinações para adesão aos critérios legais pertinentes, encaminhamentos aos órgãos de controles (internos e/ou externos); encaminhamento à Comissão de Controle Administrativo e Financeiro/CNMP; instauração de sindicância na Corregedoria; ou instauração de PCA no plenário do CNMP.

### 13. PLANEJAMENTO

- **13.1. Planejamento**. O planejamento estratégico é o processo de estabelecimento de objetivos e definição das maneiras adequadas para alcançá-los. As análises e proposições sobre o tema baseiam-se nos princípios da unidade e universalidade do orçamento, na vedação ao orçamento genérico, no princípio da publicidade orçamentária, na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Acesso à Informação, Resoluções do CNMP, acórdãos do TCU e nas boas práticas do GESPÚBLICA.
- **13.1.1.** Recentemente, o Acórdão TCU n° 1.233/2012/Plenário recomendou expressamente ao CNMP que orientasse as unidades do Ministério Público da União e dos Estados para que seus planejamentos estratégicos contemplem objetivos, indicadores e metas para suas ações. Este tema também foi abordado pela Lei n° 12.527/11 que regulamentou o acesso público às informações dos órgãos dos três poderes.
- **13.1.2.** Durante os trabalhos de inspeção constatou-se que o MPF/RO estabeleceu metas e indicadores para cada um de seus objetivos.
- **13.2. Constatações da auditoria**. A auditoria constatou: **a)** o mapa estratégico do MPF, bem como seus objetivos e metas, não apresenta alinhamento com os instrumentos de planejamento orçamentários como PPA, LDO e LOA; **b)** não há divulgação do acompanhamento dos resultados efetivamente alcançados em relação a cada uma das metas estabelecidas no planejamento estratégico, conforme art. 7°, VII, "a" da Lei 12.527/2010. Assim sendo, a sociedade residente no Estado de Rondonia não tem possibilidade de aferir a evolução do MPF nessa região.

### 14. FINANÇAS E CONTABILIDADE

- **14.1. Finanças e contabilidade**. O MPF conta com o sistema SIAFI para o registro e gerenciamento das suas informações orçamentárias e financeiras. O sistema informatizado controla e registra todas as movimentações financeiras de forma integrada com o orçamento e recursos humanos, alem de permitir consulta e lançamentos em tempo real. Suas normas de utilização são contidas em normativos da Secretaria do Tesouro Nacional.
- **14.2. Evolução do orçamento da PR/RO**. O orçamento da PR/RO apresentou forte crescimento para o ano de 2010 e 2012. Tal evolução deve-se, principalmente, aos programas de construção e reformas.



**14.3. Execução orçamentária em 2012**. No ano de 2012, o orçamento disponibilizado para o MPF/RO foi de R\$ 4.097.815,46. Os valores empenhados pela PR/RO alcançaram R\$ 3.397.082,46. Isto significou uma execução de 82,90% do orçamento durante o exercício financeiro. A execução dos valores disponibilizados em 2012 ocorreu da seguinte forma.



**14.4. Constatações da auditoria**. Percebe-se que existe desproporção na liberação dos créditos da PGR para a PR/RO. Afinal, apenas no mês de novembro, foram disponibilizados R\$ 1.925.500,26. Isto significa que, aproximadamente, 46,86% de todo o orçamento previsto para o ano foi liberado no último bimestre do exercício financeiro. Consequentemente, 17,10% das despesas foram inscritas em restos a pagar. A falta de previsibilidade na liberação dos recursos gera pressões desproporcionais na máquina administrativa do órgão, pois acumulam-se demandas por bens e serviço no final do exercício financeiro. O acumulo de empenhos em curto espaço de tempo causa prejuízo ao planejamento, precariedade nas pesquisas de mercado, subutilização do orçamento disponível, aumento na inscrição de valores em "restos a pagar" e incentivo ao uso de dispensas de licitação.

## 15. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

15.1. Estrutura organizacional. O MPF publica, na internet, a sua estrutura organizacional e a lei que



instituiu o Plano de Cargos e Salários do órgão. Em relação ao quantitativo de cargos vagos, a unidade gestora informou que dos 08 (oito) técnicos nomeados em 2013, 04 (quatro) foram destinados a implantação da PRM-Vilhena e os restantes para PR/RO em razão de vagas decorrentes do concurso de remoção. No que tange aos analistas, 01 (hum) foi para PRM-Vilhena, 01 (hum) para a PRM-Guajará-Mirim para reposição de cargo vago e 01 (hum) para a PR/RO decorrente do concurso de remoção. Conforme solicitações constantes no Ofico 1655/2012 PRRO/PC/CA somente o cargo de analista orçamentário foi criado.

**15.2. Cargos e remunerações**. Os cargos efetivos das carreiras de servidores e suas remunerações estão descritos na tabela a seguir.

Cargo/Especialidade	Níveis da Carreira	Remuneração Inicial	Remuneração Final
Analista do MPU(*)	13	R\$ 8.276,42	R\$ 12.040,87
Técnico do MPU(**)	13	R\$ 5.345.03	R\$ 7.639,4

<sup>(\*)</sup> Os cargos de analista do MPU são divididos em apoio jurídico área de direito, apoio técnico especializado planejamento e Orçamento, apoio técnico administrativo em "biblioteconomia", apoio técnico administrativo em "comunicação social".

- **15.3. Gratificações e auxílios**. A unidade informou serem pagos as seguintes gratificações e auxílios aos servidores: **a)** qualificação, treinamento, insalubridade (todos os cargos); **b)** auxílio-alimentação (todos os cargos); **c)** vantagem pecuniária individual (Técnico Administrativo, área de segurança institucional); e, **d)** gratificação de atividade no MPU e/ou por atividade de segurança.
- **15.4. Gestão de pessoal e folha de pagamento**. O MPF conta com o sistema informatizado denominado Hórus (Gestão Integrada de Pessoas e de Saúde) para a gestão de pessoal e folha de pagamento. A maior parte dos atos de pessoal são realizados centralizadamente pela Procuradoria Geral da República PGR em Brasília.
- **15.5. Cursos e treinamentos**. Apesar do órgão regulamentar a realização de treinamentos e cursos ministrados por servidores ou membros capacitados, conforme o art. 1°, IV da Portaria n° 198/2011 PGR, não foi apresentado nenhum curso ministrado nessa modalidade.
- **15.6. Controle de frequência e jornada**. O controle de ponto dos servidores é realizado por meio de sistema eletrônico chamado GRIFO através da conferência de digitais.
- **15.7. Estagiários**. No âmbito do MPF, os estagiários contam com seguro e as suas atividades, remuneração e seleção são regulados pela Portaria PGR n° 378/2010, Portaria PGR n° 576/2010, PGR n° 155/2011 e PGR n° 539/2011.
- **15.8. Comissão Disciplinar Permanente**. A unidade não conta com Comissão Disciplinar Permanente para servidores. Eventuais apurações de deveres/proibições funcionais de servidores são direcionadas à Comissão Permanente Disciplinar da PGR.
- **15.9. Controle de carga horária de quem exerce o magistério**. A unidade exerce o controle sobre a carga horária dos membros e servidores que ministram aulas em faculdades/universidades públicas.
- **15.10. Constatações da auditoria.** A auditoria constatou: **a)** não foi apresentada previsão do quantitativo de servidores com direito à aposentadoria nos próximos 5 (cinco) anos; e, **b)** não existe estudo sobre o

<sup>(\*\*)</sup> Os cargos de técnicos do MPU são divididos em "segurança institucional e transporte", "administração" e "tecnologia da infomação e comunicação".



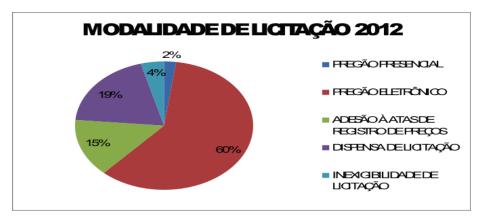
quantitativo mínimo de pessoal para gerir uma unidade gestora do MPF de forma a respeitar a segregação de funções entre as diversas áreas administrativas, como finanças, contabilidade, recursos humanos, guarda patrimonial, licitação e entre o empenho, a liquidação (recebimento), o pagamento e a conferência (conformidade) nas despesas realizadas conforme os princípios de gestão de pessoal estabelecidos nos Decreto-lei 200/67 art. 94, IX e Acórdãos TCU 1ª câmara nºs 4701/2009, 1013/2008, 2362/2005, 2467/2005, 3067/2005, 1997/2006, 1449/2007 e 2ª câmara nºs 2122/2005, 2286/2006 e 1283/2008; c) as declarações de parentesco, preenchidas por membros e servidores, sobre nepotismo, não abrangem o nepotismo cruzado. Isto é, o documento atual limita-se a informar a inexistência de parentesco apenas no âmbito do MPU e dos MPEs. Portanto, a declaração não esclarece o nível de parentesco em relação às autoridades ou ocupantes de função de confiança, cargos de direção, chefia e assessoramento no âmbito dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) das três esferas (União, Estados e Município); d) não existe o estabelecimento de periodicidade para o treinamento, desenvolvimento e atualização dos conhecimentos necessários à realização das tarefas de membros e servidores do órgão; e, e) inexiste o levantamento de dispêndio anual por motivo de deslocamento no que tange a concessão de diárias aos membros.

#### 16. FOLHA DE PAGAMENTO

- **16.1. Folha de pagamento**. A folha de pagamento do MPF é centralizada na Coordenadoria de Pagamento da PGR. Além da permissão para que o TCU tenha acesso aos dados de Bens e Renda das informações contidas na Receita Federal, o órgão faz o registro das declarações de bens dos membros e servidores.
- **16.2. Constatações da auditoria**. A auditoria constatou: **a)** a unidade gestora declarou que a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) da PGR não informou quais os pagamentos de quaisquer natureza que não estão publicados na internet; e, **b)** a mesma SGP não informou à unidade gestora quais pagamentos de quaisquer natureza não constam do contracheque dos membros e servidores; a lista dos pagamentos de verbas complementares ou de exercícios anteriores e a lista dos pagamentos de verbas específicas decorrentes de sentenças judiciais em execução.

## 17. ADMINISTRAÇÃO

- **17.1. Capacitação dos membros da CPL**. Apesar dos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) terem participado de cursos nos últimos anos, não existe programa de capacitação periódico para tais atividades.
- **17.2. Aquisição de bens e serviços**. A execução orçamentária da unidade gestora no ano de 2012, para a aquisição de bens e serviços, deu-se conforme as seguintes modalidades de licitação:



**17.2.1**. Do gráfico acima, é necessário esclarecer que 90,58% dos valores dispendidos com dispensa de licitação são referentes ao aluguel e despesas com energia elétrica.

**17.3. Obras**. Durante os últimos três anos, houve reforma na PRM-Ji-Paraná pelo valor inicial de R\$ 93.713,39. Os Atestados de Responsabilidades Técnicas (ARTs) da obra e do projeto básico foram apresentados como exigem a Resolução CONFEA nº 361/91, art. 7º e Lei nº 12.378/2010 arts. 45 a 50.

17.4. Constatações da auditoria. A auditoria constatou: a) não existe programa de atualização/treinamento periódico para todas as competências necessárias à execução de trabalhos de licitações e contratos pelos servidores do setor e nem pelos diversos outros servidores da unidade gestora; b) na planilha de gestão de contratos, observou-se o nome de Jackson Barbosa Alves, Edivan Alves Lima, Edinaldo Oliveira de Almeida, Fábio Crisoni Freitas e Francisco Oliveira Nascimento, como fiscais e substitutos de fiscais. Porém os mesmos encontram-se na comissão de licitação e o último como responsável pelo patrimônio e almoxarifado o que prejudica o princípio da segregação de funções; c) apesar de informar que os aditivos da obra não ultrapassaram 15% do valor original, a unidade gestora não informou se o projeto básico da obra teve precisão de mais ou menos 15%, em relação ao valor contratado, conforme Resolução CONFEA nº 361/91, art. 3º, letra "f".

#### 18. ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

**18.1. Almoxarifado e patrimônio**. A PR/RO apresenta sistema informatizado para registro e controle do armazenamento de bens de consumo (almoxarifado) e bens permanentes (patrimônio) denominado ASI-WEB. O sistema registra a movimentação e a depreciação dos bens. O sistema também realiza projeções de compras baseadas em estoques e consumo médio.

18.2. Constatações da auditoria. A auditoria constatou: a) detectadas condições inadequadas de armazenamento de bens patrimoniais apontando para a falta de cuidado com os bens públicos, causando depreciação acelerada. Conforme documentação fotográfica, diversos bens e documentos estavam estocados de forma precária em local inadequado. Tal situação é persistente pois, em 2011, a AUDIN/MPU havia afirmado que "Durante a verificação da existência física dos equipamentos, foi constatado a existência de diversos bens sem uso amontoados nos corredores da unidade, ocupando grande espaço, e que alguns bens de informática (monitores e computadores) estavam em setores diferentes dos registros constantes do Sistema de Patrimônio, tendo por consequência Termo de Responsabilidades desatualizados"; b) o inventário não apresentou relatório conclusivo. Entretanto, página do sistema informatizado aponta itens não encontrados no valor de R\$ 96.050,10, entre impressoras, microcomputadores portáteis, monitores de vídeo LCD, leitoras de código de barra, estabilizadores, gravador de voz, aparelhos de ar- condicionado, câmeras fotográficas, cadeiras giratórias, furadeira elétrica industrial, leitoras de cartão, escadas portáteis, descansos para os pés, câmeras de monitoramento policromática, aparelhos de

telefones, aparelhos para fax, lanternas simples, estante em aço, arquivo em aço, entre outros. Todos eles em estado bom ou ocioso mas nenhum inservível. Ressalta-se que se deve evitar designar servidores na comissão de inventário que tenham responsabilidade pela guarda e/ou movimentação e/ou registro dos mesmos. Servidores nessa situação podem participar subsidiariamente como meros auxiliares mas não como responsáveis pelo levantamento. Caso haja falta de servidores administrativos para a realização de tarefas esporádicas que necessitam da devida segregação de funções recomenda-se que o responsável pela Unidade Gestora requisite,

temporariamente, servidores alocados na área-fim. Apesar do prejuízo ao erário no valor de R\$ 96.050,10, não constava dos autos documentação sobre as atitudes tomadas pelo gestor para a responsabilização de ser-



vidores ou membros pelos itens não encontrados.

Ilustração 15: Fotos relativas à situação narrada no item 18.2, "a"



Ilustração 16: Fotos relativas à situação narrada no item 18.2, "a"



Ilustração 17: Fotos relativas à situação narrada no item 18.2, "a"



Ilustração 18: Fotos relativas à situação narrada no item 18.2, "a"



Ilustração 19: Fotos relativas à situação narrada no item 18.2, "a"



Ilustração 20: Fotos relativas à situação narrada no item 18.2, "a







Ilustração 22: Fotos relativas à situação narrada no item 18.2, "a"

#### 19. VEÍCULOS

**19.1. Normas**. O MPF tem normas sobre a correta administração, controle e utilização de veículos: Portaria nº 013/2010, Portaria Nº 94/ 2010 e Portaria 513/03 PGR.

19.2. Frota. A PR/RO e a PRM-Ji-Paraná possuem a seguinte frota de veículos:

U.G.:	200046	200046 - Procuradoria da república em rondônia - Pr/ro				
Item	Patrimônio	Descrição				
1	00029717	AUTOMOVEL DE PASSAGEIRO - MARCA: PEUGEOT - MODELO: FELINE - DESCRICAO COMPLEMENTAR: 1997 CILINDRADAS, 16 VALVULAS, INJEÇÃO ELETRÓNICA				
2	00055889	CAMIONETA MARCA: TOYOTA - MODELO: HILUX SW4 - TIPO: ULTILITARIO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: DIRECAO HIDRAULICA; CAMBIO AUTOMATICO DE 4				
3	00056111	AUTOMOVEL DE PASSAGEIRO - MARCA: FIAT - MODELO: PALIO WEEKEND ATTRACTIVE - DESCRICAO COMPLEMENTAR: DIRECAO HIDRAULICA; AR CONDICIONADO; DANFE				
4	00058332	AUTOMOV'EL DE PASSAGEIRO - MARCA: FIAT - MODELO: LINEA HLX 1.8 - 16V - DESCRICAO COMPLEMENTAR: TRANSMISSAO AUTOMATICA; DIRECAO HIDRAULICA; AR				
5	00058333	AUTOMOV'EL DE PASSAGEIRO - MARCA: FIAT - MODELO: LINEA HLX 1.8 - 16V - DESCRICAO COMPLEMENTAR: TRANSMISSAO AUTOMATICA; DIRECAO HIDRAULICA; AR				
6	31000790	AUTOMOV'EL DE PASSAGEIRO - MARCA: PEUGEOT - NOME: 307 - MODELO: FELINE - TIPO: SEDAN - COR: PRETA - COMBUSTIVEL: GASOLINA - ANO FABRICA CAO: 2007 -				
7	31002004	CAMIONETA MARCA: CHEV ROLET - NOME: BLAZER - DESCRICAO COMPLEMENTAR: MODELO BLAZER 2.8 TURBO DIESEL INTERCOOLER 4X4 - COR: PRETA -				
8	31002005	FURGAO MARCA: PEUGEOT - COR: BRANCA - PORTAS: 04 - LUGARES: 16 - DESCRICAO COMPLEMENTAR: AUTOMÓVEL DE PASSAGEIRO TIPO MICRO ÓNIBUS, ZERO KM.				
9	31002245	AUTOMOV'EL DE PASSAGEIRO - MARCA: RENAULT - NOME: MEGANE - MODELO: MEGANE GRAND TOUR DYNAMIQUE - TIPO: PERUA - DESCRICAO COMPLEMENTAR:				
10	31002246	AUTOMOV'EL DE PASSAGEIRO - MARCA: RENAULT - NOME: MEGANE - MODELO: MEGANE GRAND TOUR DYNAMIQUE - TIPO: PERUA - DESCRICAO COMPLEMENTAR:				
11	31002247	CAMIONETA CABINE DUPLA - MARCA: TOYOTA - NOME: HILUX - NOME COMPLEMENTAR: MODELO HILUX - TIPO: PICK-UP - DESCRICAO COMPLEMENTAR: VEICULO				
12	31002343	AUTOMOVEL DE PASSAGEIRO - MARCA: FIAT - NOME COMPLEMENTAR: FIAT/LINEA - MODELO: LINEA HLX 1.8 - 16V - TIPO: SEDAN - DESCRICAO COMPLEMENTAR:				
13	31002346	AUTOMOV'EL DE CARGA - MARCA: PEUGEOT - NOME COMPLEMENTAR: BOXER - CHASSI: 936ZBXMFAB2065244 - COR: BRANCA - COMBUSTIV'EL: GASOLINA - PORTAS: 04				
14	31003053	AUTOMOV'EL DE PASSAGEIRO - MARCA: MITSUBISHI - NOME COMPLEMENTAR: TRITON - TIPO: PICK-UP - COR: BRANCA - LUGARES: 5 - COMBUSTIVEL: FLEX - ANO				
15	31003054	AUTOMOV'EL DE PASSAGEIRO - MARCA: MITSUBISHI - NOME COMPLEMENTAR: TRITON - TIPO: PICK-UP - COR: BRANCA - LUGARES: 5 - COMBUSTIVEL: FLEX - ANO				
16	31003055	AUTOMOV'EL DE PASSAGEIRO - MARCA: RENAULT - TIPO: SEDAN - DESCRICAO COMPLEMENTAR: MODELO FLUENCE DINAMIQUE - COR: PRETA - LUGARES: 5 -				
17	31003056	AUTOMOV'EL DE PASSAGEIRO - MARCA: RENAULT - TIPO: SEDAN - DESCRICAO COMPLEMENTAR: MODELO FLUENCE DINAMIQUE - COR: PRETA - LUGARES: 5 -				

U.A.: 01005398 - PRIN-JPR - PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ -					
Item Patrimônio		Descrição			
1	00055888	CAMIONETA MARCA: TOYOTA - MODELO: HILUX SW4 - TIPO: ULTILITARIO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: DIRECAO HIDRAULICA: CAMBIO AUTOMATICO DE 4			

**19.3. Constatações da auditoria**. A auditoria constatou: **a)** os controles diários sobre a utilização de cada veículo demonstram haver campo para o registro do destino, entretanto não apresenta registro do endereço e finalidade do deslocamento; **b)** a unidade gestora apresentou declaração de vistoria na entrada e saída. Entretanto, inexiste relatório de vistorias de acompanhamento dos veículos, emitido pelo encarregado do setor, sobre as condições físicas dos veículos.



#### Relatório Conclusivo de Inspeção

Inspeção Rondônia | Dezembro de 2013

## ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### 20. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**20.1**. A inspeção na área de Tecnologia da Informação (TI) foi realizada no dia 02 de dezembro de 2013. O setor vistoriado foi a Coordenadoria de Informática (CI), localizada no primeiro andar do prédio da PR/RO.

As informações abaixo elencadas foram prestadas pelo chefe da área, Sr. Alex Batista Dias, e confirmadas pela equipe de inspeção durante a visita realizada nos diversos setores e pelas entrevistas com os servidores.

1- Existe Plano Diretor de Informática ou documento equivalente?
$(\mathbf{X})$ Sim $()$ Não
No âmbito do MPF, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) tem abrangência nacional. A última versão foi publicada na intranet da PGR, em sua 8° versão.
2- Existe Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI)?
$(\mathbf{X})$ Sim $()$ Não
No âmbito do MPF, o PETI tem abrangência nacional. A última versão foi publicada na intranet da PGR em sua $7^{\circ}$ versão.
3- Existe Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação?
(X) Sim () Não
No âmbito do MPF foi criado o Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação (SETI) através da Portaria PGR n° 733/2011, sendo que os integrantes foram nomeados por meio da Portaria PGR n° 353/2012.
4- Existe rotina de submissão da área de Tecnologia da Informação a avaliações operacionais e de conformidade por setor responsável em exercer o controle interno da unidade?
( ) Sim ( $\mathbf{X}$ ) Não
5- Existe alinhamento entre o planejamento de contratação de recursos de TI e desenvolvimento de serviços e softwares com o Planejamento Estratégico da unidade do Ministério Público?
(X) Sim () Não
Todo recurso utilizado para aquisição de equipamentos de informática é solicitado e justificado por meio do Plano de Metas à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) da PGR que aprova ou não essa despesa, em conjunto com a Secretaria Geral do MPE Essa análise envolve as solicitações de todas as unidades do MPE.

6- Existe documento que normatiza os processos de contratação de recursos de TI?



( ) Sim ( <b>X</b> ) Não							
Embora não exista na unidade ou no MPF documento que trate sobre o assunto, a PR/RO procura seguir o guia do TCU para boas práticas de contratações e soluções de TI.							
7- Existe ato prevendo normas de utilização dos recursos de TI?							
( <b>X</b> ) Sim ( ) Não							
Foi publicada a Portaria nº 135/2013 que dispõe sobre a política de segurança da informação no âmbito do MPF/RO.							
8- Existe plano de contingência para o caso de falhas em sistemas, equipamentos ou dispositivos de segurança (por ex.: espelhamento, redundância)?							
( ) Sim ( <b>X</b> ) Não							
Todavia, mesmo sem o documento específico que contenha análise de risco e continuidade de negócios, há ações implementadas, tais como: plano de contingência para o canal de comunicação (link de dados). Em caso de falha no link principal de 8MB da Embratel, há contrato vigente com a OI, de link de 2MB dedicados, para prover o mínimo de conexão a alguns computadores essenciais até que o link principal retorne; há esquema de redundância de dados (RAID 5) nos principais servidores de dados da unidade. Em caso de falha de algum HD SCSI, os outros HDs compensam a perda; redundância no provimento de energia elétrica aos servidores. Cada servidor que possui fonte redundante é alimentado por nobreaks distintos, garantindo a ininterrupção de energia em caso de falha de uma delas.							
9- Existem providências implementadas contra o risco de perda de dados (backup/cópia de segurança). Em caso positivo, descrever o procedimento adotado nos órgãos situados na capital e no interior?							
( <b>X</b> ) Sim ( ) Não							
Na sede da PR/RO é utilizado o script RSYNC nos servidores Linux. A cópia é realizada automaticamente e diariamente. Entre os dados copiados estão: todo o sítio de internet da PR/RO, intranet, servidor de arquivos, base de dados de alguns sistemas locais e de emails. O backup é mantido em um storage. Existe espelhamento desse backup em um outro servidor chamado DIONISIO. Na PRM-Ji-Paraná o procedimento é similar, porém o acompanhamento é feito pelo técnico de informática local.							
10- Existe procedimento de proteção contra a ação de "vírus de computador"?							
( <b>X</b> ) Sim ( ) Não							
Está instalado nas estações de trabalho o Antivírus TrendMicro Office Scan, solução adotada em todo o MPF, que possui atualização automática.							
11- Existem procedimentos de gerência/administração de banco de dados?							
( ) Sim ( <b>X</b> ) Não							



Atualmente não há necessidade dessa atividade, pois os maiores bancos de dados do MPF são centralizados na PGR, haja vista que as grandes aplicações são desenvolvidas e mantidas na STI. Na unidade a demanda por banco de dados é muito pequena e se restringe basicamente ao portal de notícias e ao controle de acesso de visitantes da recepção.

12- Existe processo/metodologia de desenvolvimento de software?

( ) Sim ( **X** ) Não

Atualmente não há necessidade dessa definição, pois a demanda de desenvolvimento de softwares na unidade é restrita a pequenas aplicações, como por exemplo o GRILO, interface criada para substituir o relógio de ponto utilizado para alimentar o GRIFO, uma vez que esse componente quebrou e no Estado de Rondônia não existe assistência técnica para efetuar o reparo.

13- Existem normas de segurança quanto aos locais de instalação dos equipamentos utilizados, especialmente sobre o CPD (por ex.: está instalado em sala cofre, possui ar-condicionado redundante, mantém controle e alerta de temperatura)?

( ) Sim ( **X** ) Não

Existem algumas medidas implementadas: câmeras de segurança monitorando a entrada da porta do Centro de Processamento de Dados (CPD); a porta que dá acesso à sala dos computadores e servidores, embora seja de vidro, permanece trancada. Cada técnico do setor de TI possui uma cópia, assim como a Seção de Controle e Administração de Material e Patrimônio, que acessa o local somente em caso de necessidade emergencial; há redundância automática na climatização do ambiente, realizada por meio de dois aparelhos de ar-condicionado, que se revezam a cada 12h. Essa medida tenta evitar a sobrecarga de uso e o congelamento dos dutos e o vazamento de água. A sala é pequena com paredes de concreto, com uma grande janela. Não foram encontrados sensores de temperatura, umidade ou fumaça. Não se observou solução anti-incêndio. Em cada andar existe um rack que hospeda os equipamentos de distribuição da rede de internet e serviços de telefonia. Eles ficam expostos dentro de setores da unidade, pois inexiste espaço físico para mantê-los isolados. A CI não possui local para acondicionar os equipamentos novos, razão pela qual eles permanecem no almoxarifado da unidade.



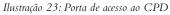




Ilustração 24: Janela da parede do CPD

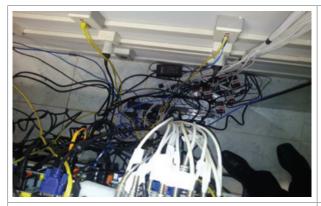




Ilustração 25: Cabeamento dos equipamentos do CPD

Ilustração 26: Ar condicionado no CPD



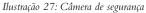




Ilustração 28: Rack que acomoda equipamentos da rede



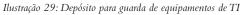




Ilustração 30: Entrada do depósito

14- Existe inventário de contratos com seus respectivos acordos de nível de serviço (SLA's)? OBS: SLA é um acordo firmado entre a área de TI e seu cliente interno, que descreve o serviço de TI, suas metas de nível de serviço, além dos papéis e responsabilidades das partes envolvidas no acordo.

() Sim (X) Não

A unidade possui três contratos em vigência. Apenas o de link de contingência possui SLA definido.



15- Existe sistema de gerenciamento de ordens de serviços na área de TI, com um controle de acordo de nível de serviço (SLA)?

inver de serviço (obri).
( ) Sim ( <b>X</b> ) Não
Os chamados de atendimento são recebidos por email, por telefone e verbalmente. A Coordenadoria de Informática efetuou estudos e trouxe da PR/BA o sistema ESAV, desenvolvido internamente, que está apte para entrar em produção. Contudo, a STI sinalizou com a utilização do sistema GLPI como ferramenta oficial de todo o MPF para gerenciamento das demandas de TI.
16- Existe controle individualizado para cada equipamento de informática, no qual fique demonstrado, especialmente, o tipo de hardware?
( ) Sim ( <b>X</b> ) Não
Existe um controle realizado a partir do sistema ASIWEB, que é gerenciado pelo setor de patrimônio, e que contém algumas informações, como o número de série, modelo e fabricante do equipamento.
17- Existem mecanismos para acessibilidade das pessoas com deficiência no Portal de internet da unidade?
( ) Sim ( <b>X</b> ) Não
Apenas o portal da intranet possui alguns mecanismos. O atual sítio oficial de internet da PR/RO não esta adequado e será migrado em breve para a plataforma PLONE, o que facilitará a implantação desses mecanismos.
18- As tabelas taxonômicas do Ministério Público foram implementadas?
(X) Sim $()$ Não
O sistema ÚNICO, utilizado nacionalmente pelo MPF, registra a atividade processual considerando as tabela taxonômicas.
19- Apresentar relação dos servidores, estagiários e terceirizados da área de TI contendo nome, cargo, formação acadêmica e empresa de vínculo (no caso de terceirizado). Em caso de existência de terceirizados, juntas cópia de todos os contratos.
(X) Sim $()$ Não

A CI possui 4 (quatro) Técnicos de Informática, Analistas de Sistemas, e 2 (dois) estagiários de informática.

20- Outras constatações. Conforme item 4.1, a equipe de inspeção da área de TI também constatou a precariedade das instalações físicas da PR/RO. O setor de TI está instalado em uma pequena sala no primeiro andar do prédio, que não possui espaço suficiente para o desenvolvimento adequado das atividades dos servidores da área. Os equipamentos de informática ficam amontoados no chão, sob as mesas de trabalho e em cima dos armários. No fundo do local existe uma porta que dá acesso à Assessoria de Comunicação. Por ausência de bancada para manutenção, as máquinas são colocadas no chão. Segundo informado, a infraestru-



tura elétrica e lógica é inadequada, tanto que a Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura (CEA) da PGR já vistoriou o prédio e identificou que a demanda elétrica é três vezes maior que a fornecida. Consequentemente, há reflexos na área tecnológica. Desde 2009, apesar de vários pedidos, não houve investimento na infraestrutura lógica do prédio. Um dos motivos é a constante iminência de mudança de prédio, pois sempre há o receio de desperdício de recursos e esforços. Um exemplo dessa situação é que a CI obteve em 2010 recursos para revitalização do cabeamento lógico da PR/RO. Contudo, devolveu o dinheiro à STI/PGR por conta da notícia de breve mudança de prédio. A PR/RO adquiriu vários equipamentos de distribuição de serviço de internet e telefonia (switchs) e racks novos que não foram instalados ainda por não haver espaço nem infraestrutura elétrica e lógica adequada na sala de servidores de informática.



Ilustração 31: Sala do setor de TI



Ilustração 32: Sala do setor de TI



Ilustração 33: Porta da ASCOM dentro do setor de TI



Ilustração 34: Teste em equipamento no chão por ausência de bancada

### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

#### 21. ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Durante os trabalhos de inspeção foram realizados atendimentos ao público, oportunidade em que integrantes da equipe da Corregedoria Nacional reduziram a termo notícias de fato, além de terem respondido dúvidas da coletividade e encaminhado aos órgãos competentes as matérias que exorbitavam a atribuição do CNMP.

Em Rondônia, foram lavrados 09 (nove) Termos de Atendimento, dos quais 4 (quatro) referem-se à atuação do MPF, conforme os seguintes encaminhamentos:

N° DO TERMO	ОВЈЕТО	REQUERIDO(s)	PROVIDÊNCIA
01/01	Questiona a atuação de membro do MPF na condução de inquérito policial.	MPF/RO	Instaurada a Reclamação Disciplinar (RD) nº 148/2014-58.
04/02	Requer providências em relação ao número reduzido de Procuradores da República designados para velarem pela questão indígena no Estado de Rondônia, bem como quanto a curta permanência dos membros do MPF lotados no mencionado Estado.	MPF/RO	Instaurado o Pedido de Providências (PP) nº 222/2014-36, Conselheiro Relator Cláudio Henrique Portela. Arquivado monocraticamente em 26/05/2014 (DOU, Seção 1, pág. 161)
05/02	O requerente, na qualidade de presidente da Associação de Preservação do Patrimônio Histórico do Estado de Rondônia e Amigos da Madeira Mamoré (AMMA), representou perante o CNMP membro do MPF que arquivou procedimentos instaurados para avaliar danos causados ao acervo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré. O procedimento foi arquivado, tendo sido proposta pelo MPF/RO ação penal pelos crimes de difamação e injúria em face do requerente, que entende tal medida ser retaliatória.	MPF/RO	Instaurada a Reclamação Disciplinar (RD) nº 149/2014-01. Arquivada.
06/02	Requer providências quanto a atuação do Ministério Público Federal no Estado de Rondônia em relação a cessão de uso do Galpão II da Praça Madeira Mamoré, feita pela Prefeitura de Porto Velho ao SENAI, bem como de outros bens que compõem o acervo histórico e cultural do mencionado Município.	MPF/RO	Instaurado o Pedido de Providências (PP) nº 220/2014-47, Conselheiro Relator Jar- bas Soares Júnior.



# MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE E DOS MEMBROS INSPECIONADOS

#### 22. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE E DOS MEMBROS INSPECIONADOS

- **22.1.** Considerando os dados colhidos durante a realização da inspeção nas unidades do MPF no Estado de Rondônia, foi elaborado Relatório Preliminar do qual foi dada ciência às unidades e membros inspecionados.
- **22.1.1.** Sem prejuízo da apresentação de quaisquer outros esclarecimentos que as unidades e membros inspecionados entendessem necessários, o Corregedor Nacional **FACULTOU** a manifestação sobre questões específicas, conforme indicações e manifestações a seguir descritas.

#### 22.2 A 22.14 ÁREA INSTITUCIONAL

- **22.2. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS. MEMBRO.** Ao **Procurador-Chefe da PR/RO** para informar: **a)** se a redefinição de atribuições para atuação na matéria de improbidade administrativa, com a redistribuição de procedimentos, conforme item 7.1.2, já foi implementada, e, em caso positivo, para que informe o quantitativo de procedimentos redistribuídos; **b)** se a sindicância instaurada para apurar o desaparecimento do IP nº 80/2009 (5° Oficio da PR/RO), já foi concluída, e, em caso positivo, para que envie cópia do relatório final e decisão.
- **22.3. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS. MEMBRO.** Ao **Procurador da República Raphael Luís Pereira Beviláqua** para informar providências porventura adotadas na instrução da NF 355/2013, PPs n°s 653/2013 e 864/2013 e ICs n°s 1343/2010 e 314/1998.
- **22.4. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS. MEMBRO.** Ao **Procurador da República Fernando Antônio Alves de Oliveira Júnior** para informar a situação dos IPs n°s 65/2008, 23/2012, 33/2013, 292/2010, 51/2009, 336/2012, 96/2013, 26/2013, 502/2011, 182/2012, 183/2012, 245/2012, 339/2013 e 360/2012.
- **22.5. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS. MEMBRO.** Ao **Procurador da República Filipe Albernaz Pires** para informar a situação dos IPs n°s 7969-37.2011.4.01.4100, 606/2010, 58/2011, 111/2012, 272/2012, 417/2011, 380/2011, 699/2008, 263/2012, 36/2013, 241/2008, 529/2010, 148/2012, 94/2013, 284/2012, 307/2012, 7/2009, 257/2004, 274/2012, 519/2008, 69/2011, 27/2012, 379/2013, 89/2011, 468/2009, 486/2013, 11969-17.2010.4.01.4100, 205/2003 e 396/2012, e dos PICs n°s 2140/2011 e 877/2013.
- **22.6. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS. MEMBRO.** Ao **Procurador da República Reginaldo Pereira da Trindade** para informar a situação do PP nº 845/2013 e dos ICs nºs 57/2012, 200/2012 e 110/1995.
- **22.7**. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS. MEMBRO. Ao Procurador da República Daniel de Jesus Sousa Santos para informar a situação do IP nº 217/2013.
- 22.8. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS. MEMBRO. Ao Procurador da República Wesley



**Miranda Alves** para informar a situação do IP nº 7001-70.2012.4.01.4100 e da AP nº 7050-77.2013.

- **22.9. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS. MEMBRO.** Ao **Procurador da República Guilherme Garcia Virgílio** para informar a situação dos IPs n°s 14/2011, 621/2009, 86/2013 e 90/2012 e das APs n°s 776-28.2012.4.01.4102, 146-35.2013.4.01.4102 e 857-40.2013.4.01.4102.
- **22.10**. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS. MEMBRO.** Ao **Procurador da República José Rubens Plates** para informar a situação dos IPs n°s 2010.41.01.000887-8, 4015-09.2013.4.01.4101, 2008.41.01.000485-0, 2008.41.01.002295-0, 6365-70.2013.4.01.4100, 2007.41.01.002538-7, 171/2012, 57.2010.4.01.4101, 79.2013.4.01.4101 e 5370-88.2012.4.01.4101 e do PP n° 146/2013.
- **22.11**. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS. MEMBRO. À Procuradora da República Carolina **Augusta da Rocha Rosado** para informar a situação dos IPs n°s 2007.41.01.001020-5,2006.41.01.007576-1 e 1794-24.2011.4.01.41.01, das NFs n°s 125/2010 e 361/2013, e do PP n° 26/2010.
- **22.12**. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS. MEMBRO.** Ao **Procurador da República Henrique Felber Heck** para informar a situação dos IPs n°s 189/2012, 1134-59.2013.4.01.4101 e 3715-81.2012.4.01.4101.
- 22.13. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS. MEMBRO. Ao Procurador da República Gui-**Iherme Rocha Gopfert** para informar a situação dos IPs n°s 2009.41.01.003972-1, 65/2013, 71/2012, 2009.41.01.003641-4, 4355-84.2012.4.01.4101, 3332-06.2012.4.01.4101, 4361-91.2012.4.01.4101, 3728-80.2012.4.01.4101, 4403-43.2012.4.01.4101, 2008.41.01.002691-3, 3724-43.2012.4.01.4101, 208/2012, 3733-05.2012.4.01.4101, 2636-15.2012.4.01.3601, 6824-74.2010.4.01.4101, 202/2012, 4292-93.2011.4.01.4101, 74/2013, 3714-96.2012.4.01.4101, 88/2011, 2010.41.01.000048-6, 62/2013, 3341-31.2013.4.01.4101, 2007.41.01.001647-7, 2006.041.01.003106-1, 33/2013, 194/2012, 6861-04.2010.4.01.4101, 6822-07.2010.4.01.4101, 2009.41.01.003971-8, 90/2013, 99/2013, 94.2013.4.01.4101,39/2013,49/2013,41/2013,3970-05.2013.4.01.4101,85/2013,1175-26.2013.4.01.4101, 44/2011, 5368-21.2012.4.01.4101, 3275-51.2013.4.01.4101, 164/2011, 4314-20.2012.4.01.4101, 33.2012.4.01.4101, 90/2013, 2006.41.01.003200-1, 854-59.2011.4.01.4101, 4495-21.2012.4.01.4101, 69/2013, 293-98.2012.4.01.4101, 88/2013, 3385-84.2012.4.01.4101, 6856-79.2010.4.01.4101, 2029-20.2013.4.01.4101 e 99/2010, do TC nº 7952-32.2010.4.01.4101, e da AP nº 5193-27.2012.4.01.4101.
- **22.14.** MANIFESTAÇÃO DO PROCURADOR-CHEFE E DOS DEMAIS MEMBROS. A manifestação do Procurador-Chefe e dos demais membros referidos se deu por meio do Oficio nº 1146/2014/PR/RO/GABPC/WMA, de 20/03/2014, por meio do qual o Exmº Procurador-Chefe da PR/RO consolidou as informações atualizadas relativamente a cada um dos processos/procedimentos listados e, quando assim entendeu necessário, prestou esclarecimentos/justificativas complementares.
- **22.14.1**. Relativamente ao item 22.2."a", esclareceu que "a nova distribuição de atribuições na tanto (sic) matéria de improbidade administrativa quanto nas demais atribuições foi estabelecida pela portaria PR/RO 31, de 19 de março de 2014, com vigência a partir de 14 de abril de 2014 (ANEXO III). A redistribuição de procedimentos ainda não foi realizada, e será, oportunamente, disciplinada por portaria específica".
- **22.14.2**. Quanto ao item 22.2."b", informou que "ainda não foi concluída a sindicância instaurada para apurar o desaparecimento do IP n°80/2009. Segue certidão do presidente da comissão sobre o andamento dos trabalhos".



22.14.3. Com referência aos processos/procedimentos listados nos itens 22.3 a 22.13, as informações prestadas apontam que a quase totalidade foi devidamente movimentada, seja mediante promoção de arquivamento, oferecimento de denúncia, baixa em diligência, e outras providências diversas. Duas situações, todavia, merecem registro: a) foi informado que o PP nº 26/2010, que pelo relatório 7638, emitido pelo sistema UNICO, em 02/12/2013, às 12h18, constava do acervo da Procuradora da República Carolina Augusta da Rocha Rosado, não foi localizado. Informou que "foi determinado a instauração de sindicância para apurar o fato"; b) dos processos/procedimentos listados no item 22.13 (item 10.12.1), do acervo do Procurador da República Guilherme Rocha Gopfert, remanesciam 29 (vinte e nove) ainda "sob guarda da PRM-Vilhena", pelas razões a seguir apresentadas: "1) Instalação provisória da PRM/Vilhena, em Ji-Paraná, em maio de 2013; 2) Volume semanal de processos na PRM-Vilhena ser bastante alto, tendo em vista que a mesma possui atribuição plena e exclusiva em nove municípios do cone sul do Estado de Rondônia, incluindo, uma Delegacia e duas Bases de Missões da Polícia Federal; 3) No período de Maio a Agosto de 2013 a PRM-Vilhena contava apenas com dois servidores emprestados de outros gabinetes da PRM-Ji-Paraná; 4) O quadro de servidores da PRM-Vilhena começou a ser estruturado apenas em agosto de 2013 e este ainda não é suficiente para atender plenamente a demanda de trabalho, necessitando de mais um Analista Processual e de mais um Técnico Administrativo; 5) A demanda de processos justifica a criação de mais um oficio na PRM-Vilhena. 6) O volume de processos que saem da PRM-Vilhena é equivalente aos demais gabinetes do mesmo porte; 7) O Procurador da República titular da PRM-Vilhena está atualmente em gozo de férias e o substituto legal está acumulando 02 gabinetes; 8) O aumento do número de processos devido a vinda dos processos previdenciários da esfera estadual para a federal, tendo em vista a instalação da Vara Federal em Vilhena/RO. Diante das considerações acima, justificamos que os processos ora listados estão em fase atual de análise, sendo que muitos já contam com minutas preparadas e que o devido encaminhamento deverá ocorrer nas próximas semanas. Vale destacar que a produção deste gabinete tem sido uma das maiores das PRMs do interior de Rondônia, sendo que somente no ano de 2014 já foram ajuizadas 17 denúncias 203 manifestações em processos criminais dentre outros. Esclarecemos que a maioria dos processos que não foram despachados para a justiça são IPLs relatados e que precisam de uma detalhada análise ministerial para a formação da opinio delicti".

#### 22.15 E 22.16 ÁREA ADMINISTRATIVA

22.15. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS. ÁREA ADMINISTRATIVA. SECRETÁRIO-GE-RAL DO MPF. Ao Secretário-Geral do MPF sobre as seguintes constatações relativas à Área Administrativa: 1<sup>a</sup>) informar as medidas que serão adotadas no curto (até noventa dias) prazo, a fim de minimizar as condições absolutamente precárias da sede da PR/RO; 2<sup>a</sup>) informar quando serão instaladas as PRM-Guajará-Mirim e Vilhena nos respectivos municípios; 3<sup>a</sup>) item 13.2 e subitens; 4<sup>a</sup>) item 14.4; 5<sup>a</sup>) item 15.10, "a", "b" e "c"; e, 6<sup>a</sup>) item 16.2 e subitens.

**22.15.1. MANIFESTAÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL DO MPF**. Por meio do OFÍCIO/SG/GAB/N° 1029, de 07/03/0214, o Exm° Secretário-Geral do MPF informou, relativamente a cada item, o seguinte:

**22.15.1.1. MEDIDAS A FIM DE MINIMIZAR AS CONDIÇÕES PRECÁRIAS DA SEDE DA PR/RO**. "Quanto ás condições físicas da sede da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, a Subsecretaria de Infraestrutura — SubINF tem acompanhado a questão desde 2003, prestando apoio técnico mediante atendimento às demandas solicitadas e orientando tecnicamente a Assessoria Especial do Procurador-Chefe. Tendo em vista a inexistência de imóvel da União disponível no local e que o projeto executivo da nova sede, aprovado em 2008, sofreu alterações por motivo de mudanças de necessidades solicitadas pela PR/RO, em 2011 foram feitas pesquisas de mercado para locação de um imóvel. Devido a negociação em curso para locação da nova sede, não foi realizada na época nenhuma intervenção no prédio da PR/RO. Em dezembro de 2012, a SubINF realizou visita técnica no local e constatou a precariedade das



instalações. Porém, como as negociações de locação anteriores frustraram, uma nova negociação foi realizada e concluída, sendo que o proprietário do imóvel se comprometeu a realizar as obras necessárias para ocupação até o início do segundo semestre de 2014, com a previsão de ocupação da nova sede para o final de 2014. Para minimizar as condições absolutamente precárias da sede da PR/RO, a Secretaria-Geral, por intermédio da SubINF, se coloca á disposição para colaborar com as medidas propostas pelo Procurador-Chefe."

- **22.15.1.2.** INSTALAÇÃO DAS PRMs DE GUAJARÁ-MIRIM E VILHENA. "A respeito da instalação da PRM-Guajará-Mirim, a PR/RO solicitou recursos em junho de 2013 para contratações necessárias à implantação e manutenção da PRM. Porém, conforme informado pela Assessoria Especial da PR/RO, as obras não foram realizadas devido as dificuldades geradas pela cheia do Rio Madeira. Assim que for possível o início das obras, o prazo previsto para conclusão é de quatro meses. Em relação à instalação da PRM-Vilhena, conforme informado pela Assessoria Especial da PR/RO, o imóvel encontra-se alugado, e o proprietário está realizando as adequações físicas na edificação, com conclusão para abril/2014, sendo que a previsão para que tenha condições de ocupação é julho de 2014. A Secretaria-Geral disponibiliza suas Secretarias Federais a prestar o apoio necessário a instalação físicas dessas PRM."
- **22.15.1.3. ITEM 13.2 E SUBITENS**. "As ações orçamentárias previstas atendem a todos os objetivos estratégicos, sendo que a programação orçamentária do MPF é efetuada através de planos internos. Como não há vinculação da cada ação com um único objetivo específico, e sim com vários, essa vinculação não é representada na documentação relativa ao planejamento estratégico." No que diz respeito ao item 13.2. "b", apresentou os endereços no sítio da PGR onde as informações estão disponíveis.
- **22.15.1.4. ITEM 14.4.** "A descentralização de recursos à PR/RO ocorreu conforme o planejamento orçamentário da Secretaria de Planejamento e Orçamento (SPO). Nos quatro trimestres não houve variações significativas na provisão concedida. Entretanto, no último trimestre de 2012 ocorreram atendimentos adicionais para a unidade, que totalizaram 51,38% do orçamento provisionado à PR/RO. Os recursos são descentralizados pela Secretaria-Geral após a conclusão do processo licitatório e efetivação do respectivo contrato. No caso das principais aquisições da época, aquisições de bens móveis para o edifício-sede da PR/RO e para a PRM-Ji-Paraná, a solicitação da demanda foi realizada em 29/08/12 e autorizada em 10/09/12. Entretanto, a unidade solicitou a descentralização de recursos somente em 17/11/2012, o que gerou essa distorção no percentual de liberação de recursos."
- **22.15.1.5. ITEM 15.10 E SUBITENS**. No que diz respeito ao item 15.10."a", informou que a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) da PGR centraliza a informação relativa ao quantitativo de servidores com direito à aposentadoria nos próximos 5 (cinco) anos "e as disponibiliza quando solicitadas pelas Procuradorias". Quanto ao item 15.10."b", apontou que a Carta de Conjuntura do MPF descreve a estrutura das PRMs, sendo que a Administração, "com relação aos cargos efetivos, tem adotado estrutura superior ao constante da referida Carta". Finalmente, no que concerne às declarações de parentesco, esclareceu que no âmbito do MPU "as declarações de parentesco demonstram o regulamentado na Portaria PGR/MPU n° 287...alterada pela Portaria PGR/MPU n° 542".
- 22.15.1.6. ITEM 16.2 E SUBITENS. Quanto ao item 16.2,"a", esclareceu que "todas as despesas de pessoal (GND1) são publicadas no portal da transparência, de forma consolidada, no endereço <a href="http://www.transparencia.mpf.mp.br/gestao-e-gastos-com-pessoal/despesa-com-pessoal/despesa-com-pessoal-janeiro-2014.pdf">http://www.transparencia.mpf.mp.br/gestao-e-gastos-com-pessoal/despesa-com-pessoal/despesa-com-pessoal-janeiro-2014.pdf</a>. Pagamentos de benefícios de alimentação, transporte e creche (despesas de custeio GND 3) não são publicados pela SGP, pois eram de responsabilidade de outro setor. A SGP providenciará a publicação no Portal da Transparência". No que concerne ao item 16.2, "b", prestou as seguintes informações: a) "todas as despesas que compõem a folha de pagamento de pessoal e, por sua vez, compõem o contracheque dos membros e servidores estão no portal da transparência...

  Não constam nesse demonstrativo as despesas que não estão na folha de pagamento, pois não são pagas a uma pessoa física, mas sim outros entes da Federação, no caso de ressarcimento de pessoal e despesas obrigatórias, como a contribuição patronal previdenciária". Estas últimas estão publicadas no documento informado no item 16.2."a", na natureza



de despesa 31.90.96 ATIVO (ressarcimento) e 31.90.13 PATRONAL (despesa patronal do MPF); **b)** relativamente ao pagamento de verbas complementares ou de exercícios anteriores há valores referentes à Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) (PA n° 1.00.000.003528/2008-41) e valores de juros de quintos (PA n° 1.00.000.010770/2004-47); **c)** não há, atualmente, pagamento de decisões judiciais em execução.

22.16. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS. ÁREA ADMINISTRATIVA. PROCURADOR-CHEFE DA PR/RO. Ao Procurador-Chefe da PR/RO sobre as seguintes constatações relativas à Área Administrativa: 1<sup>a</sup>) item 13.2 e subitens; 2<sup>a</sup>) item 14.4; 3<sup>a</sup>) item 15.10, "a", "b", "c", "d" e "e"; 4<sup>a</sup>) item 17.4 e subitens; 5<sup>a</sup>) item 18.2 e subitens; e, 6<sup>a</sup>) item 19.3 e subitens.

**22.16.1.** MANIFESTAÇÃO DO PROCURADOR-CHEFE DA PR/RO. Por meio do Ofício nº 1146/2014/PR/RO/GABPC/WMA, de 20/03/0214, o Exmº Procurador-Chefe da PR/RO prestou informações sobre cada um dos itens referidos, além de, espontaneamente, também ter se manifestado sobre o item 4.1 e a previsão de instalação física das PRMs de Guajará-Mirim e Vilhena.

22.16.1.1. MEDIDAS A FIM DE MINIMIZAR AS CONDIÇÕES PRECÁRIAS DA SEDE DA PR/RO. Informou, em síntese: a) em março/2010 foi criada Comissão para Reestruturação Física da PR/ RO por meio da Portaria nº 24/2010, a qual, "concluiu pela notória necessidade de espaço para melhor acomodar os recursos de pessoal e mobiliário, como também que o prédio atual mostra-se inadequado para abrigar a Procuradoria, seja em relação à qualidade das instalações...seja em relação ao aumento de Membros, servidores, estagiários e terceirizados"; b) avaliação levada a efeito por Engenheiro Civil e Arquiteta da PRT-14ª Região, e que constou do relatório final da Comissão referida no item anterior, sugeriu que se dê andamento o mais breve possível do projeto de construção da sede própria da PR/RO; c) como encaminhamentos, e partindo da premissa de "ser inviável a realização de investimentos de grande monta em um prédio alugado, principalmente porque seria uma alternativa paliativa que não resolveria definitivamente o problema da falta de espaço", a Comissão "sugeriu como soluções de longo prazo o andamento do projeto de construção da nova sede da PR/RO; a médio prazo foi sugerido a locação de novo prédio que comporte de forma adequada a estrutura da PR/RO; a curto prazo foram sugeridas várias ações como remanejamento de servidores e estagiários, readaptações internas para melhor comportar os setores/gabinetes e seus servidores/membro, dentre outras"; d) o Procurador-Chefe à época, ao apreciar o relatório final, registrou ainda diversos outros problemas das instalações físicas; e) foi constituída outra Comissão com a finalidade de identificação de imóvel para locação a qual encontrou um único imóvel, então em construção, que foi considerado adequado às necessidades da PR/RO, mas cujo proprietário desistiu do negócio; f) no mês de novembro/2012 identificou-se outro imóvel, cuja negociação para locação restou frustrada em razão do proprietário não ter regularizado a documentação até a data fixada; g) atualmente, o processo de contratação de imóvel que atenda às necessidades da PR/RO, inclusive em obediência às normas de acessibilidade, "finalizou-se no final do mês de dezembro do ano passado, mais especificamente em 31/12/2013, quando foi formalizado o contrato PR/RO nº 006/2013, publicado no DOU de 15/01/2014, por meio do qual foi locado o imóvel situado na Rua José Camacho, 3307, Bairro Embratel, nesta Capital, o qual conta com área construída de 3.157,83m², cujo prazo final de entrega todo adequado às necessidades da PR/RO é de 31/08/2013"; h) sem prejuízo da busca por um novo imóvel, o prédio atualmente ocupado passa por frequente manutenção.

**22.16.1.2.** INSTALAÇÃO DAS PRMs DE GUAJARÁ-MIRIM EVILHENA. Elucidou a unidade: a) previsão de instalação da PRM-Vilhena para a segunda quinzena de maio/2014, "considerando a necessidade de resolução de detalhes finais relativos à adequação do prédio, como também aquisições e contratações complementares, tais como letreiros, sonorização do auditório, placas de sinalização e telefonia, entre outros"; b) o planejamento em relação à instalação da PRM-Guajará-Mirim "passa por considerável imprevisão, haja vista as enchentes ocasionadas pelo Rio Madeira, o que, inclusive, tem impossibilitado o acesso rodoviário ligando a capital rondoniense àquela municipalidade", havendo previsão de instalação em agosto/2014.



**22.16.1.3. ITEM 13.2 E SUBITENS**. Esclareceu, no que tange ao item 13.2."a" que o orçamento ligado ao mapa estratégico do MPF é administrado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento (SPO), sendo que todas as ações do "Painel de Contribuições" da PR/RO estão ligadas ao mapa estratégico do MPF, e, portanto, ligadas ao seu orçamento através da rubrica "modernização". Quanto ao item 13.2."b", referente à publicidade dos resultados em relação ao planejamento estratégico, informou os links do site da modernização onde tais dados estão acessíveis.

22.16.1.4. ITEM 14.4. Quanto ao item 14.4, pontuou o Procurador-Chefe que o valor de R\$ 1.925.500,26, liberado pela PGR em novembro de 2012, referia-se a dois processos licitatórios (n°s 1.31.000.001399/2012-66 e 1.31.000.001404/2012-31), para aquisição de mobiliário, e que "a descentralização dos referidos créditos ocorreu somente quando os processos licitatórios...já haviam ingressado na fase externa da licitação, o que significa dizer que a correta instrução da fase interna das licitações não sofreu qualquer prejuízo em decorrência da data em que foi efetivada a descentralização dos créditos". Ressaltou, ainda, que quanto ao 'incentivo ao uso de dispensas de licitação', "não houve nenhuma dispensa de licitação oriunda dessa descentralização de créditos, e que esta Procuradoria cumpre integralmente os comandos do estatuto das licitações e contratos em suas contratações".

22.16.1.5. ITEM 15.10 E SUBITENS. Relativamente ao item 15.10 e seus subitens a PR/RO prestou as seguintes informações: a) a PR/RO elaborou planilha na qual consta data de nascimento e de ingresso no serviço público de forma a prever os servidores que estejam próximos à aposentação. Em que pese tal providência, "pelo fato da aposentadoria voluntária depender de vários fatores...torna-se inviável controle local do quantitativo de servidores com direito à aposentadoria nos próximos cinco anos"; b) no que diz respeito ao item 15.10."b", informou: "de forma a subsidiar esse estudo, criou-se, em âmbito nacional, a política pessoal de gestão por competência, projeto de modernização da gestão administrativa decorrente do Planejamento estratégico implementado no MPF. Buscando mecanismos favoráveis à produtividade, à eficiência, à eficácia, à qualidade, à ética e ao comprometimento com o trabalho, a gestão de pessoas por competência objetiva compreender as competências organizacionais, desdobrá-las em termos de competências profissionais e desenvolvê-las junto ao quadro de funcionários internos. Desse modo, o mapeamento de competências existentes na organização será determinante para subsidiar estudo técnico do quantitativo mínimo de pessoal nas diversas áreas administrativas, já que orientará na aferição das atividades desempenhadas por cada setor e na formulação das competências de cada servidor, avaliando-se o que se espera do quadro de pessoal. Portanto, evitando um estudo meramente estimatório ou intuitivo do quantitativo mínimo de pessoal para uma gerência administrativa com qualidade, espera-se que com o desenvolvimento do projeto de gestão por competências seja possível estimar de forma técnica, clara e real a estrutura mínima de pessoal entre as diversas áreas administrativas"; c) pondera, quanto à declaração de parentesco, que se trata de modelo padrão utilizado no âmbito do MPU, e que "não obstante a ausência expressa de declaração de parentesco com os outros poderes no formulário, destaca-se que há o campo para declaração que a designação/nomeação para função de confiança ou cargo de direção, chefia ou assessoramento configura ou não ajuste mediante designação recíproca, o que, em tese, abrange os três poderes e as três esferas (União, Estados e Municípios)"; d) no que tange ao estabelecimento de periodicidade para o treinamento, desenvolvimento e atualização de conhecimentos a servidores e membros (item 15.10."d"), a unidade aponta a existência, no âmbito do MPU, da Portaria PGR/MPU nº 288 (anexo I-B), de 12/06/2007, que fixa normas sobre a matéria. Conclui dizendo que "através de reflexos remuneratórios, o MPF estabelece certa periodicidade para o treinamento, desenvolvimento e atualização dos conhecimentos necessários à realização das tarefas. Para capacitação dos servidores o MPF dispõe de várias fontes, a saber: Escola Superior do Ministério Público da União, ambiente virtual de aprendizagem – EAD, parcerias com entidades públicas e privadas de renome (TCU, Harvard, entre outras), instrutoria interna, contratação de empresas especializadas no ramo, dentre outras"; e) a PR/RO apresentou, na resposta, anexo com o levantamento de dispêndio anual de 2013 realizado com passagens e diárias de membros e servidores.

22.16.1.6. ITEM 16.2 E SUBITENS. Informou a PR/RO que "pelo fato do pagamento do MPF ser centrali-



zado na PGR, foi encaminhada a constatação de auditoria do CNMP à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal através do Ofício nº 998/2014 – PR/RO/SE/NUGEP, Etiqueta Único PR-RO-00005091/2014".

22.16.1.7. ITEM 17.4 E SUBITENS. Esclareceu a PR/RO: a) "o Núcleo de Gestão de Pessoas - NUGEP, anualmente, em parceria com outros setores da PR/RO, compila propostas de treinamento para o exercício financeiro seguinte através do Levantamento de Necessidades de Treinamento -LNT (anexo I-C). Além de subsidiar o orçamento que será destinado à unidade gestora, esse planejamento elenca propostas de treinamento tendo como parâmetro as necessidades e competências funcionais necessárias à execução de trabalhos nos respectivos setores desta unidade gestora. As necessidades de treinamento são identificadas pelas respectivas chefias setoriais, considerando as atribuições a serem desempenhadas por cada servidor subordinado. Nesses termos, considerando a existência de um planejamento/programa de treinamento anual (periódico), que, a depender da conveniência administrativa, pode ser modificado no decorrer de sua execução, cabe ao NUGEP, em parceria com os demais setores desta unidade gestora, aprimorar esse instrumento de forma a conter as reais demandas de capacitação e atualização dos conhecimentos necessários para o desempenho funcional com excelência. Contudo, a despeito da LNT abarcar programas de treinamento/atualização primordiais e essenciais aos servidores, nem sempre é possível executar todas as propostas de treinamento ali programadas, pois deve-se levar em consideração a realidade de Rondônia diante do contexto nacional. Diferentemente de outros Estados-membros, em que é ampla a oferta de treinamentos por empresas especializadas no ramo, Rondônia carece de treinamentos em larga escala, com variedade de temas que atendam às necessidades das unidades do MPF/RO. Além do mais, é inviável a contratação de empresa para promoção de treinamento específico para poucos servidores, sendo que, normalmente, as empresas terceirizadas dispõe de treinamentos para no mínimo 20 a 30 pessoas. Por conseguinte, isso dificulta a realização de cursos "in company" assim como força a demanda por cursos em outros Estados. Por fim, acrescenta-se que o Ministério Público Federal em Rondônia elegeu como uma das suas prioridades desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores, como forma de alcançar as metas propostas no Planejamento Estratégico do MPF, tendo em vista disponibilizar meios para que os servidores desempenhem suas atividades funcionais com maior eficiência e celeridade. Desta forma, o MPF está imbuído da importância em se aprimorar os instrumentos de capacitação e atualização de seu pessoal, considerando a necessidade em preparar os servidores para a execução das tarefas peculiares à atividade exercida" (item 17.4."a"); b) "no tocante aos servidores Jakson Barbosa Alves, Edivan Alves Lima, Edinaldo Oliveira de Almeida, Fábio Crisoni Freitas acumularem atribuições da comissão permanente de licitação com a fiscalização de contratos, decorre da carência de servidores nesta Procuradoria, cumulada com o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados. A PR/RO possui 29 contratos de prestação de serviços, e para cada contrato é necessário a designação de dois fiscais, sendo um titular e um substituto, para fins de atender o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93. Além disso, é necessária a designação de um gestor de contratos, titular e substituto, conforme pacificado na doutrina e na jurisprudência. Por isso, todos os servidores da área administrativa acumulam as atribuições de fiscais de contratos com as demais atribuições dos setores em que trabalham. Quanto ao servidor Francisco Oliveira Nascimento, informamos que este não exerce nenhuma atribuição na comissão de licitação, desempenhando tão somente as atribuições inerentes ao encargo de responsável pelo almoxarifado e patrimônio. Contudo, nesta data o referido servidor já se encontra lotado no Núcleo de Gestão de Pessoas" (item 17.4."b"); c) "analisando o processo de contratação da referida obra, ° 1.31.000.000700/2011-33, verificou-se que o valor identificado no Projeto Básico, o qual balizou a licitação, foi de R\$ 96.116,30 e o valor contratado (contrato PR/RO nº 05/2011) foi de R\$ 93.713,39, obtendo-se, dessa forma, precisão de 2,5%, restando atendida a determinação constante no art. 3°, alínea "f", da Resolução nº 361 do CONFEA, que prevê precisão de mais ou menos 15%. No anexo I-E, segue cópia do resumo da planilha orçamentária do projeto básico e da empresa vencedora da licitação. Cabe registrar, por oportuno, que esta procuradoria só desencadeia licitações quando tem cumprido todas as providências prévias, para evitar riscos de insucesso, controvérsias e litígios, bem como considera o projeto básico como peça fundamental para demonstrar a viabilidade e conveniência da contratação, buscando, sempre a perfeita correspondência entre o planejamento dos serviços e sua efetiva execução. Entretanto, quando se faz necessário, respeitados os limites determinados na norma de regência, utilizamos os mecanismos que possibilitam compensar eventuais ajustes no contrato por conta da necessidade de acréscimos ou supressões do objeto".

22.16.1.8. ITEM 18.2 E SUBITENS. Relativamente ao item 18.2, ressalta que "a adequada guarda e ar-



mazenamento dos bens patrimoniais da PRRO têm sido prejudicados em razão da falta de espaço físico" e que "para amenizar os problemas relacionados à guarda e armazenamento dos bens, temos realizado regular desfazimento de bens". Quanto ao item 18.2."b", esclarece que "em relação à conclusão do inventário da PRRO, informamos que apesar de o processo 1.31.000.000833/2010-29 ter sido autuado em 2010, para tratar da matéria, os procedimentos só foram concluídos no dia 25/02/2014, e os bens não localizados serão objeto de providências a serem adotadas oportunamente. Por último, esclarecemos que os servidores da PRRO que tenham responsabilidade pela guarda e movimentação de bens participam nas comissões de inventário como meros auxiliares, e nunca como responsáveis pelo inventário físico e financeiro dos bens".

**22.16.1.9. ITEM 19.3 E SUBITENS**. Informou a PR/RO: "os controles diários da utilização de cada veículo oficial da frota da PRRO são registrados concomitantemente as respectivas saídas. Esse procedimento, que antes era realizado através de uma folha de movimentação de veículo, hoje, compulsoriamente por determinação da PGR, é feito através do sistema e-ASV que contempla todos os requisitos da antiga folha de movimentação bem como vários outros campos esporadicamente necessários, como: Chefe da unidade solicitante; Gabinete (sim ou não); Natureza do serviço; Campo de observação - esse campo pode ser utilizado para expor registro do endereço, assim como qualquer outro aspecto relevante" (item 19.3."a") e que o "Setor de Segurança Orgânica e Transporte dessa PRRO - SESOT, atendendo a constatação da auditoria, adotou planilha periódica contendo relatório de vistoria das condições físicas das viaturas, conforme planilha modelo em anexo (anexo I-D). Dessarte, a vistoria geral em todos os veículos se dará semanalmente".

#### 22.17 E 22.18 ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

22.17. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS. ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. SE-CRETÁRIO-GERAL DO MPF. Ao Secretário-Geral do MPF sobre as seguintes constatações relativas à Área da TI: 1<sup>a</sup>) elaboração pela PGR de plano de contingência para todo o MPF (item 20, questão 8).

22.17.1. MANIFESTAÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL DO MPF. Assim se manifestou a Secretaria-Geral do MPF: "Embora ainda não exista a publicação de um plano de contingência no MPF, a formalização das diversas ações através de documentos citados abaixo demonstram que as medidas já adotadas reduzem sobremaneira o risco de falhas em sistemas, equipamentos e dispositivos de segurança. E, caso ocorram falhas, o período de indisponibilidade tende a ser o menor possível permitido pela arquitetura de tecnologia da informação utilizada. a) PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação – nele estão formalizadas ações como a contratação da Rede Nacional do MPF e a Estruturação da solução nacional de rede de contingência que garantem a interconexão de todas as unidades do MPF em rede de dados e voz. Outras ações visam a manutenção de ambiente computacional seguro e de alta disponibilidade que hospeda os sistemas e serviços corporativos (sala-cofre localizada no edifício-sede da PGR). O contrato da Rede Nacional do MPF ainda possibilita que seja alocado ambiente de contingência nas dependências da contratada. Assim como também está em andamento a ação para criação do Plano de Contingência da PGR e em diversas outras unidades. b) Política de Tecnologia da Informação nº 01/2012 - estabelece o conjunto padrão de equipamentos servidores e de armazenamento para as procuradorias regionais da República e procuradorias da República. Os equipamentos definidos por esta política consideram arquitetura suficiente para a conformação de um ambiente em alta disponibilidade e em redundância, além de prever a troca periódica dos equipamentos e a necessidade de contratação de garantia pelo período de 4 anos. c) Instrução Normativa SG/MPF n° 1/2014 – que dispõe sobre os procedimentos de cópia de segurança e restauração de arquivos no âmbito do MPF. Esta Instrução estabelece os dados que serão copiados, as políticas de periodicidade e retenção das cópias de segurança, bem como a forma de armazenamento das mídias utilizadas nestes procedimentos. d) Plano de Segurança Institucional do Ministério Público Federal – instituído pela Portaria PGR/MPF nº 417, de 05/06/2013 estabelece, para a segurança da informação, medidas de segurança orgânica desdobradas em meios de tecnologia da informação, pessoal, documentação e áreas de instalações com orientações específicas acerca do Planejamento de Contingência, que estão sendo observadas pela STIC."



# 22.18. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS. ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. PRO-CURADOR-CHEFE DA PR/RO. Ao Procurador-Chefe da PR/RO sobre as constatações referentes à Área de TI: 1ª) elaboração de um plano de contingência para a unidade (item 20, questão 8); 2ª) elaboração de projeto para melhoria da segurança da sala do CPD e dos racks que realizam a distribuição do serviço de dados e telefonia nos andares do prédio (item 20, questão 13); 3ª) previsão de implantação dos acordos de nível de serviço (SLAs) em todas as contratações na área de TI (item 20, questão 14); 4ª) previsão de implantação de sistema informatizado para gerenciamento das ordens de serviço na área de TI, que já controle acordos de nível de serviço (SLA) (item 20, questão 15); 5ª) previsão de implantação de controle individualizado para cada equipamento de informática que contenha informações, como por exemplo, o tipo de hardware e o sistema operacional (item 20, questão 16); e, 6ª) previsão de adoção de mecanismos de acessibilidade no portal da internet (item 20, questão 17).

**22.18.1. MANIFESTAÇÃO DO PROCURADOR-CHEFE**. O Exmº Procurador-Chefe da PR/RO, por meio do Oficio nº 1146/3024/PR/RO/GABPC/WMA, de 20/03/2014, apresentou manifestação sobre cada um dos itens sugeridos da área de TI, conforme o seguinte:

22.18.1.1. ITEM 20, QUESTÃO 8. "Embora a resposta tenha sido entendida como "NÃO" em razão da inexistência de um documento formal contendo os detalhes de implementação de um plano de contingência geral, informamos à Corregedoria Nacional do MPU sobre a existência de ações específicas implementadas pela COINF para garantir a continuidade de negócios (serviços de TI) local. Todavia, a STIC/PGR possui um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (Rel-PDTI, item 6.2, pág. 37) que aborda um novo modelo proposto no Planejamento Estratégico de TI: "O modelo em desenvolvimento proporcionará para toda a instituição, políticas nacionais para desempenho uniforme dos profissionais da TI, gestão segura e democrática de projetos que agreguem valor no âmbito nacional, central de serviços unificada que propicie a gestão do atendimento, processo contínuo de saneamento de problemas e um centro de serviços compartilhados - CSC que consolide a infraestrutura tecnológica de toda a instituição no menor número possível de localidades, propiciando redução de custos e continuidade da operação nos casos de contingências." Acrescentou que "além do que foi esclarecido anteriormente, esta COINF poderá fazer consulta à STIC para obter algumas diretrizes quanto a construção de um documento (plano de ação) para contingência de serviços como rede de dados, armazenamentos, energia elétrica, entre outros".

22.18.1.2. ITEM 20, QUESTÃO 13. No Memorando nº 012/2014/COINF/PR/RO, de 11/03/2014, encaminhado como resposta (anexo II) pelo Procurador-Chefe, a CI relatou quanto a esse item: "esta COINF entende que as seguintes medidas, se adotadas, significariam uma melhoria na referida segurança: Isolamento do quadro de telefonia, central telefônica e seu nobreak, dispostos no térreo, com chave para manutenção; Utilização dos 03 armários racks (2,10m de altura, cada) com a instalação de todos os equipamentos de rede (servidores, switchs, patch panels etc) em seus interiores. Isso eliminaria a necessidade do uso de mesa de madeira (material inflamável); Melhor acomodação para o DVR do CFTV, com guia de cabos e canaletas para as fontes de alimentação acopladas ao equipamento; Isolamento dos racks de cada andar, com climatização; Revitalização do cabeamento lógico predial para garantir que não existam cabos dispostos no chão; Instalação de sensor de temperatura, umidade e fumaça com visualização em display e alarme; Instalação de sistema anti-incêndio; Cofre "corta fogo" para guardar as fitas de backup; Câmera de vigilância no interior do CPD. Contudo, a COINF, juntamente com o setor de segurança da PRRO, deverá solicitar tais medidas para implantação no novo prédio a ser locado."

**22.18.1.3. ITEM 20, QUESTÃO 14.** "Na ocasião da inspeção foram relacionados os contratos de TI existentes (Telefonia e Link de Contingência), dos quais somente o Link de Contingência possuía os acordos de nível de serviço (SLA). Como o contrato de telefonia se encerrou naquele mês de inspeção, apenas o mesmo foi levado em consideração. O novo contrato (Oi e Embratel) já possui as devidas cláusulas de acordos para nível de serviço (SLA)."



**22.18.1.4. ITEM 20, QUESTÃO 15**. "A COINF já dispõe de sistema de gerenciamento de ordens de serviço, o ESAV, adaptado da PR/BA, que poderá, inclusive, sofrer modificações para contemplar o controle de SLA. A implantação do referido sistema só não foi efetivada devido a um projeto nacional que homologaria o sistema GLPI como padrão de atendimento de TI para todas as unidades do MPF. No entanto, o referido projeto (GLPI nacional) encontra-se "aguardando" orientações da STIC/PGR quanto a sua continuidade. Sendo assim, a COINF adotará o quanto antes o sistema ESAV. Para tanto, solicitará autorização do Secretário-Estadual, e encaminhará o cronograma de implantação e treinamento e divulgação pela ASCOM."

**22.18.1.5. ITEM 20, QUESTÃO 16**. "A COINF, embora venha utilizando o sistema ASIWEB como principal ferramenta de controle e localização de equipamentos, pretende desenvolver sistema ou buscar novas soluções tecnológicas prontas, preferencialmente gratuitas, para controlar mais especificamente os recursos tecnológicos de hardware existentes na instituição."

**22.18.1.6. ITEM 20, QUESTÃO 17**. "O portal INTRANET já dispõe de acessibilidade para pessoas com deficiência incorporada à plataforma PLONE/ZOPE, gerenciador de conteúdo e servidor de aplicação a dotados pela STIC/PGR e recomendados pela mesma para uso nas unidades. Quanto ao sítio principal da PR/RO, www.prro.mpf.mp.br, este está em fase final de migração total para a plataforma PLONE/ZOPE. No próximo mês, a COINF pretende concluir a migração e divulgar a mudança aos servidores PRRO, informando-os sobre a acessibilidade contemplada no novo portal."

# CONCLUSÕES E PROPOSIÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL

#### 23. CONCLUSÕES E PROPOSIÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL

#### 23.1. ÁREA INSTITUCIONAL

- **23.1.1**. Relativamente ao item **10.**, o exame da tramitação de processos judiciais e procedimentos extrajudiciais nos Ofícios em questão não revela situações que demandem a instauração de Representação por Inércia ou Excesso de Prazo (RIEP), ou, por sua gravidade, alguma medida de natureza disciplinar. Os processos e procedimentos que nos relatórios constavam com possível excesso de prazo ou andamento em desconformidade com as normas das Resoluções CNMP nº 13/2006 e 23/2007 foram regularizados, conforme manifestação da unidade (**itens 22.3 a 22.12**). Ademais, as situações foram pontuais se levadas em consideração a um contexto de significativa movimentação processual e extrajudicial, conforme dados do capítulo 5 deste Relatório.
- 23.1.2. Com referência à situação do Ofício da PRM-Vilhena, titularizado pelo Procurador da República Guilherme Rocha Gopfert, porém, foi constatado, conforme item 10.12, um quantitativo expressivo de feitos com um possível excesso de prazo. Quando da apresentação de resposta ao Relatório Preliminar, em 20/03/2014, ainda remanesciam 29 (vinte e nove) feitos na PRM-Vilhena, conforme item 22.14.3."b", sem prejuízo de outros que porventura tenham aportado na unidade após a inspeção. Em que pese as justificativas apresentadas no referido item 22.14.3."b", o fato é que a movimentação processual da PRM-Vilhena não destoa dos demais Oficios da PR/RO, inclusive se comparado à movimentação da PRM-Guajará-Mirim, que possui situação similar, conforme dados do capítulo 8, em especial itens 8.11 e 8.12. Do mesmo modo, o acervo extrajudicial da PRM-Vilhena é um dos menores dentre aqueles da PR/RO, consoante dados do item 9.1. Diante de tais constatações, mas considerando as razões apresentadas no item 22.14.3."b", e a necessidade de uma melhor avaliação, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP seja DETER-MINADO à Corregedoria-Geral do MPF que realize correição extraordinária na PRM-Vilhena, com a finalidade de verificar a situação atual da unidade, tanto com relação à adequação da estrutura material e de pessoal com a demanda, como da tramitação de processos/procedimentos, incluindo o excesso de prazo e a conformidade com as Resoluções expedidas pelo CNMP e MPF, devendo, desde logo, adotar as providências pertinentes, caso constatado indícios de infração disciplinar. A Corregedoria Nacional deverá ser comunicada do resultado no prazo de 90 (noventa) dias.
- **23.1.3**. No que tange aos itens **22.14.2** e **22.14.3**."a", a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP seja **DETERMINADO** ao **Exmº Procurador-Chefe da PR/RO** que informe à Corregedoria Nacional, no prazo de **90 (noventa) dias**, o resultado das sindicâncias instauradas com vistas a apurar o desparecimento dos autos do IP nº 80/2009 e do PP nº 26/2010.
- **23.1.4**. Situação que chamou a atenção por ocasião da inspeção foi o fato de, dentre os 7 (sete) Oficios da sede da PR/RO (além dos Oficios relativos ao PRDC e PRE), apenas 1 (um), no caso o 4º Oficio, possuir atribuição sobre as matérias de patrimônio público, moralidade e improbidade administrativa. A atenção se deu, sobretudo, pela relevância das matérias e pelo fato de, em regra, concentrarem grande demanda no



âmbito do MPF. Com efeito, o 4º Oficio da PR/RO, titularizado pelo Procurador da República Reginaldo P. da Trindade, concentrava um acervo de quase 700 (setecentos) procedimentos extrajudiciais, conforme dados do item 9.1. A situação agravava-se, ainda, em função do titular do 4º Oficio acumular a função de Procurador Regional Eleitoral (item 7.1). A própria unidade, porém, ciente da situação, já havia se manifestado ainda durante a inspeção no sentido de que haveria uma redefinição de atribuições (item 7.1.2). Por ocasião da manifestação ao Relatório Preliminar, o Exmº Procurador-Chefe da PR/RO informou que "a nova distribuição de atribuições na tanto (sic) matéria de improbidade administrativa quanto nas demais atribuições foi estabelecida pela portaria PR/RO 31, de 19 de março de 2014, com vigência a partir de 14 de abril de 2014 (ANEXO III). A redistribuição de procedimentos ainda não foi realizada, e será, oportunamente, disciplinada por portaria específica" (item 22.14.1). Juntou cópia do referido ato, que demonstra a distribuição das atribuições entre dois Núcleos, que congregam a tutela coletiva e o combate à corrupção. A considerar, portanto, que a situação foi solucionada, desnecessário quaisquer encaminhamentos por parte da Corregedoria Nacional.

23.1.3. Sobre as sugestões, observações e relato de experiências inovadoras, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de OFÍCIO: a) ao Exmº Chefe do Ministério Público Federal para ciência das sugestões/observações constantes dos itens 12.1.1, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.8, 12.1.9 e 12.1.10; e, b) ao Exmº Procurador-Chefe da PR/RO para ciência das sugestões constantes dos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.6 e 12.1.7 e das experiências inovadoras referidas nos itens 12.2.1 a 12.2.7, para que, quanto a estas, efetue o respectivo cadastramento no banco de projetos do CNMP, observadas as regras pertinentes.

#### 23.2. ÁREA ADMINISTRATIVA

23.2.1. Considerando os esclarecimentos prestados pelo Exm° Secretário-Geral do MPF e pela PR/RO, a Corregedoria Nacional acolhe as razões apresentadas quanto aos itens 13.2."a", 15.10."c", 15.10."e", 17.4."c", 18.2."b" (designação de servidores na comissão de inventário) e 19.3."a" e 19.3."b". Do mesmo modo, também acolhe justificativa apresentada para a desproporção na liberação de créditos ocorrida ao final do exercício de 2012 (item 14.4), eis que referente a despesa extraordinária decorrente da conclusão de dois processos licitatórios cuja solicitação de descentralização de recursos somente foi realizada e efetivada ao final do exercício.

23.2.2. A situação mais grave detectada na inspeção das unidades do MPF no Estado de Rondônia sem dúvida diz respeito às instalações físicas da sede da PR/RO. Tal situação já fora objeto de constatação pela Corregedoria-Geral do próprio MPF, que classificou as referidas instalações como "absolutamente precárias", no que a Corregedoria Nacional encontra-se de pleno acordo. No item 4.1 deste Relatório foram relatadas, a título de exemplo, apenas algumas das muitas inadequações e dificuldades encontradas, o que foi reforçado por constatações da auditoria (item 18.2."a") e área de TI (item 20, questões 13 e 20). Ressalte-se que a precariedade das instalações físicas, além de afetar e comprometer a atuação institucional, tem capacidade de comprometer a própria imagem do MPF na localidade. Nas manifestações apresentadas sobre este item, pelos Exmos Secretário-Geral do MPF e pelo Procurador-Chefe da PR/RO (itens 22.15.1.1 e 22.16.1.1), foi feito relato das medidas que a unidade vem buscando adotar, seja provisoriamente mediante locação de novo imóvel, seja de modo definitivo pela construção de sede própria, a fim de equacionar este grave problema. Embora haja a indicação de mudança, ainda no segundo semestre de 2014, para um outro imóvel cujo contrato de locação já foi firmado, dada a gravidade e continuidade da situação por vários anos, e até mesmo para que este CNMP possa acompanhar a efetiva transferência para a nova sede, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de DETERMINAÇÃO ao Exmº Procurador-Chefe da PR/RO para que informe, no prazo de 30 (trinta) dias, se já houve a mudança para o novo prédio, e, em caso negativo, a previsão para que isso ocorra.



- 23.2.3. Relativamente à instalação das PRMs de Guajará-Mirim eVilhena nos respectivos municípios, embora os esclarecimentos prestados pelos Exm°s Secretário-Geral do MPF e pelo Procurador-Chefe da PR/RO (itens 22.15.1.2 e 22.16.1.2), demonstrem que todas as medidas estão sendo adotadas, mas de modo que este CNMP possa acompanhar a efetiva instalação das unidades, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de DETERMINAÇÃO ao Exm° Procurador-Chefe da PR/RO para que informe, no prazo de 30 (trinta) dias, a situação atual de cada uma das duas unidades quanto à instalação nos municípios de Guajará-Mirim e Vilhena.
- 23.2.4. Com referência ao item 13.2."b", e a despeito das informações estarem disponibilizadas na página da PGR, mas considerando a necessidade de se garantir e facilitar o pleno acesso da sociedade do Estado de Rondônia às informações relativas as ações, projetos e resultados atingidos pela PR/RO, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de RECOMENDAÇÃO ao Exmº Procurador-Chefe da PR/RO para que disponibilize na página da internet da unidade as informações relacionadas ao seu Painel de Contribuições. Em 90 (noventa) dias o Procurador-Chefe informará à Corregedoria Nacional o resultado dessa recomendação.
- 23.2.5. No que concerne ao item 15.10."a", e considerando informação prestada pela Secretaria-Geral do MPF no sentido que a SGP/PGR centraliza a informação relativa ao quantitativo de servidores com direito à aposentadoria nos próximos 5 (cinco) anos "e as disponibiliza quando solicitadas pelas Procuradorias" (item 22.15.1.5), e considerando que o acesso a tal informação facilita o planejamento de pessoal das unidades, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de RECOMENDAÇÃO ao Exmº Chefe do Ministério Público Federal para que tais informações sejam fornecidas às unidades do MPF, independentemente de solicitação. Em 90 (noventa) dias o Chefe do Ministério Público Federal informará à Corregedoria Nacional o resultado dessa recomendação.
- 23.2.6. Quanto ao item 15.10."b", diante da necessidade de observância do princípio de segregação de funções entre as diversas áreas administrativas, tais como finanças, contabilidade, recursos humanos, guarda patrimonial, licitação e entre o empenho, a liquidação (recebimento), o pagamento e a conferência (conformidade), mediante a fixação de quantitativo mínimo de pessoal para gerir uma unidade do MPF, e considerando a natureza da questão, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário da CNMP o encaminhamento da matéria à Comissão de Controle Administrativo e Financeiro (CCAF) do CNMP para conhecimento e eventuais providências.
- 23.2.7. No que tange ao item 15.10. "d" e 17.4. "a", levando-se em conta as dificuldades locais relatadas pela PR/RO (item 22.16.1.7), mas considerando a importância do constante aperfeiçoamento do quadro de pessoal, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP expedir RECOMENDAÇÃO ao Exmº Procurador-Chefe da PR/RO para que implemente plano anual de capacitação para todos os servidores, inclusive para as áreas de licitação e contratos, com vistas a aprofundar conhecimentos e qualificação. Em 90 (noventa) dias o Procurador-Chefe informará à Corregedoria Nacional o resultado dessa recomendação.
- **23.2.8**. No que diz respeito aos dados relativos à folha de pagamento, item **16.2**, a par das informações prestadas pelo Exmº Secretário-Geral do MPF, mas a considerar que tais informações são centralizadas na PGR, a Corregedoria Nacional passará, a partir da inspeção realizada nas unidades do Ministério Público no Estado de Pernambuco, a solicitar diretamente à PGR os dados referentes aos membros/servidores do MPF.
- 23.2.9. Em relação ao item 17.4."b", a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP expedir DE-TERMINAÇÃO ao Exmº Procurador-Chefe da PR/RO para que, no prazo de 180 (cento e oitenta)



dias, distribua as atividades dos servidores do órgão de modo a respeitar o princípio da segregação de funções entre áreas e etapas de formulação, licitação, recebimento e pagamento de bens e serviços, conforme estabelece o Decreto-Lei nº 200/67, art. 94, IX e Acórdãos TCU 1ª câmara nºs 4701/2009, 1013/2008, 2362/2005, 2467/2005, 3067/2005, 1997/2006, 1449/2007 e 2ª câmara nºs 2122/2005, 2286/2006 e 1283/2008.

23.2.10. Quanto ao item 18.2. e subitens, e em que pese as limitações de espaço físico do atual imóvel, mas considerando a informação de que a PR/RO efetuará mudança para nova sede ainda no segundo semestre de 2014, e sem prejuízo de que, mesmo no atual imóvel, as condições de guarda, conservação e armazenamento de bens devem ser melhoradas, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP expedir DETER-MINAÇÃO ao Exmº Procurador-Chefe da PR/RO para: a) no prazo de 90 (noventa) dias, proceder à adequada guarda, conservação e armazenamento de todos os bens pertencentes ao órgão; b) realizar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as devidas medidas para localizar todos os bens não encontrados pela Comissão de Inventário. Caso os mesmos não sejam localizados, deverá haver a apuração da responsabilidade e demais providências referentes ao ressarcimento ao erário.

#### 23.3. ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**23.3.1**. Na medida em que o projeto TI Nacional do MPF da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) tem como foco a centralização do desenvolvimento de software e contratações de recursos de informática, a partir de diretrizes no PETI e no PDTI, constatando-se que as atividades de TI executadas nas unidades inspecionadas são bem limitadas e se resumem ao atendimento de usuários, manutenção dos ativos e recursos de informática, de algumas pequenas aplicações de uso local e dos portais de internet e intranet, além dos esclarecimentos prestados, torna-se desnecessário qualquer encaminhamento quanto ao item **20.**, questões 4, 6, 11, 12 e 14.

23.3.2. Relativamente ao item 20., questão 8, os esclarecimentos prestados pela PR/RO e pela Secretaria-Geral do MPF complementam as observações lançadas pela equipe de inspeção. Nada obstante, considera-se boa prática criar e manter um Plano de Continuidade de Negócios (PCN). Baseia-se no desenvolvimento preventivo de um conjunto de estratégias e planos de ação de maneira a garantir que os serviços essenciais sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de um desastre. Nessa esteira, tendo-se em vista que parte dos serviços utilizados na unidade inspecionada são de total responsabilidade da STIC, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de RECOMENDAÇÃO: a) ao Exmº Procurador-Chefe da PR/RO para que edite um Plano de Contingência para os casos de falhas em sistemas, equipamentos e dispositivos de segurança para os serviços locais de TI, a fim de minimizar os impactos decorrentes de uma paralisação inesperada; b) ao Exmº Chefe do Ministério Público Federal para que providencie a priorização e a edição de um Plano de Contingência para o caso de falhas em sistemas, equipamentos e dispositivos de segurança que envolvam os serviços integrados nacionais de TI do MPE Em 120 (cento e vinte) dias o Procurador-Chefe e o Chefe do Ministério Público Federal informarão à Corregedoria Nacional o resultado dessas recomendações.

23.3.3. Conforme foi observado pela equipe de inspeção (item 20., questão 13), o prédio em que está instalada a unidade inspecionada é inadequado para abrigar a área de TI e os equipamentos, ativos e recursos de informática, tanto que algumas das melhorias necessárias para cumprimento deste item não são possíveis de serem realizadas. Nesse contexto, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de RECOMENDAÇÃO ao Exmº Procurador-Chefe da PR/RO para que providencie: 1) para a sede atual: a) a instalação dentro do CPD de sensores de temperatura, umidade e fumaça com sistema de alerta ativo; b) a instalação de uma solução anti-incêndio simplificada na sala do CPD; c) a organização dos cabos



conectados aos equipamentos instalados no CPD; **2)** para uma nova sede: **a)** a instalação do CPD em sala com paredes de concreto sem janelas, com porta feita com material resistente, que garanta segurança contra intrusões indevidas, com mecanismo de controle de acesso (por exemplo biometria ou senha); **b)** a instalação dentro do CPD de sensores de temperatura, umidade e fumaça com sistema de alerta ativo; **c)** a instalação de uma solução anti-incêndio na sala do CPD; **d)** a acomodação dos racks que realizam a distribuição do serviço de dados e telefonia em local que garanta o acesso apenas a pessoas autorizadas; **e)** acomodação dos equipamentos de informática novos em local apropriado, que dificulte a deterioração dos bens, preferencialmente afastado de fontes de umidade; **f)** que os cabos conectados aos equipamentos instalados no interior do CPD e nos racks que realizarão a distribuição do serviço de dados e telefonia permaneçam organizados. Em **180** (**cento e oitenta**) **dias** o Procurador-Chefe informará à Corregedoria Nacional o resultado dessa recomendação.

- 23.3.4. A manifestação da unidade inspecionada relativamente ao item 20., questão 15, completou as constatações da equipe de inspeção. Nessa esteira, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de RECOMENDAÇÃO ao Exmº Procurador-Chefe da PR/RO para que providencie a implantação de um sistema informatizado para gerenciamento das ordens de serviço na área de TI, que já controle acordos de nível de serviço (SLA). Em 120 (cento e vinte) dias o Procurador-Chefe informará à Corregedoria Nacional o resultado dessa recomendação.
- 23.3.5. A manifestação da unidade inspecionada corrobora a anotação realizada pela equipe de inspeção no item 20., questão 16. Desse modo, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de RECOMENDAÇÃO ao Exmº Procurador-Chefe da PR/RO para que providencie um controle individualizado para cada equipamento de informática que contenha outras informações além dos registrados atualmente no sistema ASIWEB, como por exemplo o tipo de hardware e o sistema operacional. Em 120 (cento e vinte) dias o Procurador-Chefe informará à Corregedoria Nacional o resultado dessa recomendação.
- **23.3.6**. Diante do constatado no item **20.**, questão 17, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO** ao **Exmº Procurador-Chefe da PR/RO** para que providencie a implantação de mecanismos para acessibilidade das pessoas com deficiência no seu portal de internet, nos moldes previstos no Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG). Em **120 (cento e vinte) dias** o Procurador-Chefe informará à Corregedoria Nacional o resultado dessa recomendação.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

#### 24. CONSIDERAÇÕES FINAIS

24.1. Antes de concluir este Relatório, cabe deixar consignada a total colaboração das unidades do MPF inspecionadas, o que certamente facilitou a coleta de dados e a elaboração do presente relatório de inspeção. Todos os membros, servidores e colaboradores dispuseram-se a fornecer as informações solicitadas e os meios materiais necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem qualquer objeção ou resistência, o que demonstra a disposição de enfrentar novos desafios, especialmente aqueles relacionados ao fortalecimento dos controles internos.

24.2. A Corregedoria Nacional agradece o imprescindível apoio dos membros do CNMP e a inestimável colaboração, empenho e dedicação de todos os membros auxiliares, técnicos e servidores, sem os quais este trabalho não teria sido realizado.

Brasília, 06 de outubro de 2014.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD Corregedor Nacional do Ministério Público